FACULDADE PATOS DE MINAS

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

MANTIDA

FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS

MANTENEDORA

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS

ÍNDICE

Apresentação 4
Perfil Institucional 6
Histórico 6
Finalidades 9
Missão 12
Diretrizes Pedagógicas 13
Ensino Didático Pedagógico 14
Metodologia 16
Formação Básica 17
Formação Específica 18
Programa de Extensão 19
Programa de Pesquisa 20
Núcleos Temáticos 21
Atividades Complementares 29
Aproveitamento de Experiências Sociais E Escolares 33
Objetivos 35
Metas Previstas 36
Cronograma de Execução 39
Financiamento 49
Discentes 49
Modificações Estruturais no Modo me Produção e Difusão dos Conhecimentos 51
Capital Intelectual 52
Novas Necessidades de Formação e de Acesso ao Conhecimento 52
Organização Acadêmica 55
Organização e Gestão De Pessoal 69
Corpo Docente 69

Política Salaria 70
Planejamento e Organização Didático Pedagógica....71
Perfil De Egressos....84
Competência Filosófica....86
Competência Educacional....86
Competência Educativa....87
Formação da Competência Profissional....88
Competências Básicas para o Desempenho da Função 89
Seleção de Conteúdos 91
Projeto de Programa de Avaliação Institucional....92

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, mantida pela Associação Educacional de Patos de Minas, é Instituição Educacional, que tem embutida na sua missão a Educação Superior pautada na humanização como abertura ao diálogo, ao compromisso de integração social e à competência em todo seu agir.

Os princípios que fundam a práxis da Faculdade Cidade de Patos de Minas são:

- ✓ Valorizar a vida em todas as suas formas;
- ✓ Respeitar a dignidade da pessoa humana e a liberdade pessoal;
- ✓ A busca da verdade;
- ✓ Contribuir com o crescimento da comunidade; e
- ✓ Contribuir para a consolidação da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Estes princípios perpassarão todas as atividades-fim da Faculdade Cidade de Patos de Minas, tornando-a distinta de outras Instituições públicas e particulares. Os princípios que fundam a práxis da Instituição propiciarão a inter-relação pessoal e com o transcendente.

O ensino, a pesquisa e a extensão representam o tripé que sustenta a Educação Superior voltada para a geração de conhecimento. Este tripé da teoria do conhecimento acadêmico, na Faculdade Cidade de Patos de Minas, prende-se ao “solo” firme de uma quarta atividade-fim, a qual pode privilegiar a formação superior capaz de incluir valores humanos.

Os princípios fundamentais permitirão que a geração de conhecimentos científico-tecnológicos aconteça articulada com conhecimentos científico-sociais, privilegiando os valores humanos e éticos. O conhecimento científico/tecnológico parte de disciplinas específicas desta área do saber e enriquecidas de disciplinas próprias de uma formação humanística.

O Projeto Pedagógico Institucional, da Faculdade Cidade de Patos de Minas, foi pensado de forma a contemplar três aspectos da Educação Superior:

- ✓ A formação humana;

- ✓ A formação pedagógica;
- ✓ A formação profissional.

No projeto em questão, estão descritos os fundamentos, a missão, as diretrizes operacionais, enfim, a proposta Pedagógica desta Instituição.

PERFIL INSTITUCIONAL

Histórico

Desde 2005, ao chegar a Patos de Minas, houve esforços a fim de construir uma instituição educacional que se faria conhecida pela formação de profissionais com atuação destacada no mercado de trabalho. A atuação da Faculdade Cidade de Patos de Minas da FPM foi tão bem sucedida que se ampliaram as instalações e se iniciou a construção da sede própria, com a aquisição de uma área ampla além do Shopping.

O início das atividades desta instituição deu-se no primeiro semestre do ano 2005 com a aprovação pelo DEPES/ SESU/MEC, dos cursos de Bacharelado em Fisioterapia e Licenciatura em Educação Física, desde o primeiro momento estes cursos tiveram total aceitação pela população local. O curso de Fisioterapia foi reconhecido em 2010 (portaria 1907) e passou por renovação de reconhecimento em 2014 (portaria nº 820 de 30/12/2014). O curso de Educação Física foi reconhecido em 2012 (portaria 276 de 14/12/2012) e passou por renovação de reconhecimento em 2015 (portaria nº 1092 de 24/12/2015). No segundo semestre de 2005 foram autorizados os cursos de Biomedicina e Enfermagem. O curso de Biomedicina passou por reconhecimento em 2011 (portaria nº 564 de 17/03/2011) e o curso de Enfermagem passou por reconhecimento em 2011 (portaria nº 849 de 14/04/2011) e por renovação de reconhecimento em 2016 (portaria nº 54 de 01/11/2016).

Em 2006, ainda no primeiro semestre, foram autorizados os cursos de Graduação em Odontologia, Administração, Ciências Biológicas e Matemática. O curso de Odontologia passou por reconhecimento em 2012 (portaria nº 317 de 27/12/2012), o curso de Administração foi reconhecido em 2012 (portaria nº 37 de 19/04/20120) e passou por renovação de reconhecimento em 2016 (portaria nº 543 de 23/09/2016), o curso de Ciências Biológicas foi reconhecido em 2011 (portaria nº 491 de 22/02/2011) e passou por renovação de reconhecimento em 2012 (portaria nº 286 de 21/12/2012) e o curso de Matemática foi reconhecido em 2014 (portaria nº 60 de 10/02/2014).

A busca contínua e permanente de melhoria nos padrões de qualidade e produtividade global tem sido preocupação para a faculdade patense. Por meio de ações administrativas, a FPM potencializa o seu corpo docente e a equipe técnico-administrativa e investe em infraestrutura e recursos tecnológicos para oferecer aos alunos, professores, à comunidade universitária e à sociedade o que existe de mais moderno e inovador no ambiente universitário. A FPM oferece cursos com qualidade reconhecida, ministrados por profissionais altamente qualificados e titulados; excelentes instalações que permitem práticas em laboratórios modernos; grupos de pesquisa em todos os cursos trabalhando em horários extra aula; atividade de extensão, por meio da qual, o aluno começa a oferecer seu trabalho à comunidade; avaliação contínua de aprendizagem; aulas de reforço, acompanhadas de monitores treinados e planos de mensalidades que atendam a Patos de Minas e região. A Faculdade valoriza a interação entre os professores, coordenadores, diretores e os alunos, pois o relacionamento é fator primordial na educação.

Atualmente a instituição oferta, além destes cursos supracitados, os cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis (autorização portaria nº 338 de 29/05/2014), Engenharia Civil (reconhecimento portaria nº 248 de 30/06/2016), Engenharia Elétrica (reconhecimento portaria nº 618 de 30/10/2014), Engenharia de Produção (autorização portaria nº 247 de 06/07/2011), Farmácia (reconhecimento portaria nº 271 de 19/07/2011), Medicina Veterinária (autorização portaria nº338 de 29/05/2014), Pedagogia (autorização portaria nº338 de 29/05/2014) e Psicologia (renovação de reconhecimento portaria nº267 de 03/04/2017) e CST em Gastronomia (reconhecimento portaria nº 1110 de 25/10/2017).

No ano de 2007, no primeiro semestre, iniciou-se o Programa de Pós- graduação, onde os cursos de Saúde Pública e do Trabalhador, Gestão Ambiental, Tecnologia de Alimentos, Auditoria em Sistemas de Saúde, Fisioterapia Clínica, Gestão Estratégica de Marketing e

Vendas, Gestão Estratégica de Finanças e Planejamento Tributário e Docência do Ensino Superior formaram as turmas iniciais do referido programa.

Atualmente, além dos cursos supracitados, a IES oferta os seguintes cursos de especialização lato sensu: Dentística, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Tráfego, Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, Endodontia, Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, Gestão de Pessoas, Gestão em Marketing, Financias e Pessoas, Gestão Estratégica de Pessoas e Psicologia Organizacional, Implantodontia, Odontologia/Pediatria, Orientação Educacional, Inspeção Escolar e Supervisão Pedagógica, Ortodontia, Periodontia, Promoção da Saúde e Psicologia Hospitalar, Prótese Dentária, Psicologia do Trânsito, Psicopedagogia Clínica Institucional e Psicoterapia Clínica. Atualmente a FPM conto com 86 alunos matriculados nos cursos de pós-graduação e 46 alunos matriculados nos cursos de atualização, cursos estes que são ofertados aos nossos alunos dos cursos de graduação.

Para o funcionamento destes cursos de graduação e pós-graduação a instituição conta com 03 (três) campus nos quais estão distribuídos laboratórios nas áreas de Microbiologia, Citologia, Histologia, Embriologia, Fisiologia, Bioquímica, de Automação, de Acionamento de Máquinas, de Física, Anatomia, Informática, de Hidráulica, de Desenho Técnico, de Solos, de Geologia de Materiais de Construção Civil, Cozinha e Panificação, de Farmacotécnica, de Farmácia, de Fisioterapia e Laboratório de Odontologia Virtual (seus laboratórios de informática estão equipados com computadores ligados em rede com total acesso via banda larga à internet divididos em suas 3 unidades e 7 laboratórios). Os demais laboratórios dos diversos cursos estão totalmente equipados para as aulas práticas. As bibliotecas da Instituição contam com o acervo completo para o funcionamento destes cursos, bem como computadores para acesso ao acervo e pesquisa e o acesso total dos professores e alunos à Minha Biblioteca (acervo online disponibilizado gratuitamente para a comunidade acadêmica) a qual foi contratada no segundo semestre de 2016.

A instituição atualmente conta com 03 (três) unidades distribuídos na região central da cidade além de uma estruturada POLICLÍNICA onde funcionam os estágios em Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia e Enfermagem.

Seu endereço atual conforme as documentações inseridas no Ministério de Educação constam de uma Unidade sede, localizada à Rua Major Gote nº 1408, Centro, Unidade II, Shopping, localizada na Rua Major Gote nº 1901, Centro, Unidade II, Shopping - Pós Graduação, localizada na Rua Major Gote, n° 1901, Centro, Unidade III – localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1278, bem como sua POLICLÍNICA situada à Rua Major Gote, nº 1409.

Finalidades

O processo de redemocratização da sociedade brasileira, nos últimos dezesseis anos, trouxe grandes desafios aos mais diferentes setores de ação governamental, privada e, mesmo, individual. No horizonte, estão plantadas questões urgentes como: o estabelecimento de oportunidades iguais aos diferentes grupos e classes sociais de acesso aos recursos necessários a uma vida digna e possibilitar, simultaneamente, a consecução de projetos de vida; elaborar projetos de desenvolvimento efetivo do país, baseado em postulados democráticos e partilhar dos conhecimentos construídos por diferentes povos, ao longo dos séculos, mas, efetivamente, sermos capazes de formular propostas significativas que atendam nossas demandas.

Com a LDB 9.394/96, a universidade encontra-se ativa na busca dessas novas formas de pensar a sociedade em todas as suas dimensões. Não cabe a ela apenas o papel de formadora de mão-de-obra especializada, porém desvinculada de um contexto amplo. Tampouco é desejável a falta de unidade entre o ensino e a pesquisa, comum, há poucos anos, nas Universidades do país. Além disso, cabe-lhe a busca do rompimento com o

centralismo organizacional e de gestão das Instituições de Ensino Superior reflexos da Reforma Universitária de 1968, que excluiu parcelas importantes da comunidade universitária e da própria sociedade da discussão do seu papel, de suas ações e da produção do conhecimento.

Tendo como base as reflexões acima, propõe-se que a universidade, em particular, a Faculdade Patos de Minas, seja um elemento importante na tomada de posição diante dos desafios que o mundo contemporâneo tem insistentemente nos colocado.

Justifica-se assim, um plano de ação interna que formule procedimentos, garantindo participação de toda a comunidade da Institucional em seu autoexame, em sua organização e em sua gestão. A garantia de se ouvir um colegiado amplo, conduz à produção de conhecimento na instituição, imbricada às necessidades apresentadas pela sociedade. Além disso, a formação de profissionais fica vinculada, inequivocamente, a uma visão generalista e humanista de mundo, contemplando assim, as questões colocadas pelo tempo e, simultaneamente, assegurando a observância do papel Institucional.

Tendo como “pano de fundo” esse quadro de referências complexo, abrangente, permeado de insatisfações, incertezas, dúvidas, questionamentos, possibilidades, propostas, exigências, em que questões de índoles epistemológica, filosófica, sociológica, cultural, psicológica e pedagógica se fazem presentes, que a Faculdade Cidade de Patos de Minas rediscuta seu papel, que não se esgota em formar apenas profissionais para as diferentes áreas do mercado de trabalho, mas também constrói uma proposta filosófica transformada e transformadora para seu corpo acadêmico, entendido de forma ampla, plural e multissensorial.

É preciso redesenhar os processos-chave da organização, porque são eles que alavancam a vantagem competitiva e permitem o alcance dos objetivos definidos pelos procedimentos

propostos, implicando diretamente a quebra de paradigmas de gestão e de comportamento numa perspectiva formativa holística.

As possibilidades e os limites na elaboração de uma proposta estão na própria concretude ambígua, contraditória, do sócio histórico, na medida em que estamos “a caminho” na objetivação do próprio ser da subjetividade humana.

A reflexão filosófica decorrente desses pressupostos nos ajudará a olhar com clareza, profundidade e abrangência as características de nossa ação. Esse exercício de refletir nos remete indubitavelmente a um caráter teórico, que só terá significado se emergir da prática, procurando analisá-la, fundamentá-la, para reconduzi-la à reflexão-ação.

É no cotidiano dessas práticas que se procura construir a história da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

A Missão da Faculdade Cidade de Patos de Minas é atuar de forma solidária e efetiva para o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade em seus diferentes segmentos, por meio da geração, construção e reconstrução do saber e do conhecimento, de forma comprometida com a qualidade e os valores éticos, morais na busca da verdade, bem como no respeito aos costumes, crenças, valores e manifestações da cultura local.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas atua hoje principalmente no ensino superior na área das Ciências da Saúde, mas como indicado posteriormente, esta Instituição pretende atuar nas diversas áreas do ensino superior, para tanto, já possui cursos aprovados e em fase de aprovação nas áreas de humana, exatas, biológicas e da saúde. A Instituição pretende atuar também no ensino de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, como demonstra o plano para estas atividades posteriormente indicado.

Missão

"Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País."

As tarefas de construção de uma democracia social/política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e o ensino superior é apenas uma delas. Mas este tem um papel insubstituível quando se trata da preparação das novas gerações para enfrentamento das exigências postas pela sociedade moderna.

As novas tecnologias e as novas formas organizacionais do trabalho estão relacionadas às necessidades de melhor qualificação profissional.

Neste sentido, a Faculdade Cidade de Patos de Minas coloca sua missão no espaço da:

- ✓ Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, tendo em vista a flexibilização do processo produtivo contemporâneo adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;

- ✓ Formação para a cidadania crítica, isto é, formar um aluno-cidadão, capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la e não apenas formar para integrar o mercado de trabalho;
- ✓ Preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;

- ✓ Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades de extensão que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Nos estudos que conduziram à concepção e aos objetivos da Faculdade Cidade de Patos de Minas, levaram-se em consideração, inicialmente, as origens e a evolução do ensino superior brasileiro e sua crise explicitada, tomando por base as pesquisas desenvolvidas, desde a década de oitenta, sobre a formação superior e a distribuição sócio ocupacional.

Ao escolher como fio condutor dos cursos com uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

Neste sentido, a Faculdade Cidade de Patos de Minas busca a formação de profissional com visão holística com respeito às relações econômicas e sociais, numa percepção ampla, o que equivale dizer que considera o "mundo da Instituição", com base humanística e crítico-reflexiva, possibilitando a colocação efetiva do formando no mercado.

A Instituição apresenta projeto diferenciado, com projetos de integração da docência, pesquisa e extensão, o que implica em uma definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa nitidamente interdisciplinar, crítica e transformadora.

Diretrizes Pedagógicas

As relações semânticas entre o ensino, a pesquisa e a extensão, num tripé de sustentação, é o que provê a identidade dos cursos superiores desta Instituição. Essas relações devem ser construídas de forma indissociável, de maneira que a atividade fim (ensino, extensão ou

pesquisa) seja realizada com competência, eficiência, adequação, responsabilidade e constante processo de atualização e aperfeiçoamento.

Avança-se na questão da interdisciplinaridade, visto que os conhecimentos a serem trabalhados ao longo do curso procuram refletir o atendimento das necessidades dos alunos e ao perfil desejado dos egressos, ou seja, uma diretriz que será norteadora do ensino de todo corpo docente.

Para a efetividade da presente proposta, é imprescindível o engajamento de todos os setores envolvidos com o processo de ensino da Faculdade Cidade de Patos de Minas, partindo do ideal de que a consciência crítica do indivíduo é formada diante da realidade social, instrumentalizando o educando como sujeito da história apto a transformar a sociedade e a si próprio. Desta forma busca-se através da prática, um maior resultado no processo ensino-aprendizagem propondo uma interação entre conteúdo e realidade, socializando assim professor/aluno/conhecimento e o contexto histórico social.

Os professores da Instituição, em suas atividades de ensino, deverão ser capazes de não apenas transmitir e sistematizar os conhecimentos, mas aliar à construção do saber científico e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão suas receptivas áreas de atuação.

Pretende-se, a partir dos cursos da Faculdade, formar um profissional que seja capaz de ultrapassar os limites de sua habilitação legal e, na medida das necessidades do ambiente escolar e fora deste, seja capaz de exercer funções de caráter pedagógico-profissional, solicitadas pelos sistemas de ensino e outros segmentos sociais, culturais e econômicos.

Ensino Didático Pedagógico

Para que os cursos mantidos pela Faculdade Cidade de Patos de Minas ultrapassem a formação tradicional é necessário um trabalho voltado não só para o pedagógico e psicológico, mas também para o sociológico e político, e isto só será possível através de uma ação que busque constantemente os pressupostos explicitados pelas abordagens acima. Sendo assim, os conteúdos indispensáveis à compreensão dessa prática revelam a realidade concreta de forma crítica e explicitam as possibilidades de atuação dos sujeitos no processo de transformação vivenciadas nas práticas educativas.

As diretrizes pedagógicas foram concebidas a partir da verificação da necessidade de se proporcionar à comunidade da área de abrangência da Instituição a possibilidade de contar, na esfera do ensino superior, com um curso que, a par da graduação específica de docentes, pudesse exercitar uma função de liderança na formação de jovens, futuros profissionais, de forma competente, visto a importância e a carência destes profissionais para iniciação do processo de desenvolvimento do país.

Tal fato realça a necessidade de cursos que venham, qualitativamente, atender a formação fundamental, técnica, política e prática do profissional, uma vez que as diretrizes curriculares devem interligar-se com as disciplinas do conhecimento, identificadoras da área que contemplará a formação básica e específica do profissional, garantido também o aprofundamento na sua área de atuação.

Dessa forma, para atingir a estes objetivos na formação profissional é necessário que a relação entre professor e aluno seja interativa, pois ambos são sujeitos ativos neste processo pedagógico, na qual o professor direciona, interfere e cria condições necessárias à apropriação do conhecimento, enquanto especificidade da relação pedagógica, utilizando de discussão, debates, dinâmicas, leituras, aula expositivo-dialogada, trabalhos individuais e em grupo, com elaboração de sínteses integradoras, confrontando os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado, na perspectiva da apropriação de uma concepção científico/filosófica da realidade social, mediada pelo professor.

Metodologia

Os princípios metodológicos da FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS estão norteados por sua missão, a qual deverá conduzir à obtenção do perfil desejado do egresso. No caso, a FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS, busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

A metodologia utilizada pela IES é baseada na Dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias e que tem sido um tema central na filosofia ocidental e oriental desde os tempos antigos.

O processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos reais que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da Instituição. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Analisando cada elemento, entende-se que o aluno é um participante efetivo do processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo de aprendizagem, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é à base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial, as questões de relacionamento e clima organizacional da Faculdade, é fundamental para o desempenho adequado de todos os fatores do processo.

No que se refere propriamente aos métodos de ensino, vale dizer que estas são as formas através das quais os professores irão trabalhar os diversos conteúdos, com a finalidade de atingirem os objetivos propostos no projeto pedagógico. Compreendem, então, as estratégias e procedimentos adotados no ensino por professores e alunos caracterizam-se por ações conscientes, planejadas e controladas, e visam atingir, além dos objetivos gerais e específicos propostos, algum nível de generalização.

De modo geral, a FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS, aplica metodologias modernas e variados recursos de ensino-aprendizagem, de acordo com as necessidades e as especificidades de cada disciplina. Como exemplos podem ser citados o método expositivo-dialogado de aula, estudo dirigido, dinâmicas de grupo, estudos de caso, jogos e simulações, debates, entre outros. Busca-se a utilização de métodos de ensino que privilegiem a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe dos alunos na busca de soluções práticas para os problemas organizacionais.

Entendemos que os meios de ensino são os recursos materiais e tecnológicos, utilizados por professores e alunos, sob condições previamente planejadas, que facilitam a comunicação docente e o aprendizado, seja pela apresentação ou representação de aspectos da realidade concernentes ao currículo, ou pela mediação de sistemas simbólicos que permitiriam uma relação crítico-ativo dos alunos com o seu entorno - o meio físico e o espaço sociocultural. Como meios pode-se citar o aparato tecnológico oferecido pela FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS, como laboratório de informática, com acesso à Internet, projetores multimídia, TV e vídeo, biblioteca adequada, entre outros.

Finalmente, procura-se uma constante melhoria na qualidade do processo de ensino-aprendizagem, principalmente nas disciplinas de conteúdo mais complexo, nas quais o corpo discente encontra maiores dificuldades.

Formação Básica

As Diretrizes Curriculares devem buscar as raízes culturais e filosóficas que são indispensáveis à formação integral e fundamental do profissional contemporâneo, proporcionando um sólido conhecimento dos fundamentos das instituições culturais da sociedade brasileira, a par de estabelecer seu liame com o alargamento participativo da sociedade, com a legitimação da democracia e das demais estruturas, tais como a educacional, a econômica, a da saúde, enfim, o conhecimento do homem e da sociedade.

Dessa forma, estas diretrizes devem caracterizar-se pela formação humanística e interdisciplinar do educando, que lhe consinta visão enriquecedora necessária para a compreensão do âmbito em que a educação, como um todo, se encontra inserida, não apenas como fonte de interdisciplinaridade, mas também de transformação da visão e da ação do homem como ser sócio-político, através de estudos de disciplinas que proporcionarão o conhecimento científico-tecnológico, responsáveis pelo progresso do mundo e do ser humano.

Formação Específica

As Diretrizes Curriculares devem promover ao educando o profundo conhecimento da teoria, da técnica e das práticas necessárias para que o profissional da área esteja apto a operar as ações e transformações que dele se espera. Essa formação assegurará ao profissional condição para contribuir com o processo de elaboração e aplicação das renovadas técnicas, adequadas em sua área, habilitando-o, pois, a participar decisivamente das transformações exigíveis na área da educação e da sociedade como um todo, na dimensão da formação teórico-prática e no âmbito da pesquisa.

A dimensão do conhecimento específico é relevante, uma vez que contribui para a superação das “lacunas” entre a vida escolar e a vida profissional, integrando o pensar com o fazer profissional com competência.

Programa de Extensão

O que caracteriza o ensino superior é exatamente a existência de programas sistematizados de pesquisa e extensão universitária. Assim sendo, a instituição propõe desenvolver, integradamente com os recursos humanos nela envolvidos, programas de extensão, como complemento técnico, operacional e científico das atividades de pesquisa e de ensino. Estas atividades surgirão no decorrer do curso, em função do interesse e das necessidades apresentadas pelos educandos.

Com relação à Extensão, os cursos cuidarão da prestação de serviços através de programas e/ou projetos, práticas em nível de Estágio Supervisionado, à população em geral, sobretudo à mais carente, nos locais em que as atividades de Extensão poderão concorrer para minorar as carências e/ou suprir as necessidades respectivas.

Professores e alunos terão participação em Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências, centrados em temáticas da área própria, onde irão exteriorizar seus pontos de vista, reflexões, a fim de obterem novas aprendizagens, via intercâmbios informativos e técnico-científicos.

Dessa forma, propõe-se que as disciplinas sejam lecionadas com a preocupação de aliar a teoria à prática, de não utilizar à exaustão o método da preleção sem sentido, do ânimo de tentar a utilização de técnicas de estudo em grupo, de painéis de estudos dirigidos, de seminários e de aulas apoiadas em material audiovisual.

Consequentemente, remontando à concepção, objetivos, linhas básicas de ação e à construção das grandes áreas balizadoras da sua atuação (Educacional, Econômica, Social, Tecnológica e Teológica), esta instituição adotar-se-á a Metodologia do Ensino Superior como um conjunto de procedimentos sistematizados, apoiados em instrumentos que

permitirão levar à prática pedagógica uma série de ações planejadas com a maior objetividade, otimização e oportunidade. Assim, os projetos pedagógicos de cada unidade programática identificarão os mecanismos, procedimentos e instrumentos necessários à sua consecução.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas tem como certa uma ligação intrínseca com a comunidade, ao dar ênfase ao fato de que programas de educação devem existir para servir às reivindicações e necessidades comunitárias. Portanto, será mantido, com qualidade, um complexo de laboratórios para práticas e atividades relativas à área que, além de proporcionar estágio ao estudante, proporcionará atendimento à população, facultando o acesso direto dos futuros profissionais às dificuldades das pessoas de baixo poder aquisitivo da comunidade local.

Programa de Pesquisa

Caberá ao responsável, em cada elemento do currículo, promover integradamente atividades de pesquisa operacional, de campo e bibliográfica, que sirvam como elementos enriquecedores e atualizados do trabalho pedagógico, tanto nas áreas pedagógica, social e da saúde, que possam incentivar e incrementar a produção de novos conhecimentos, descobertas e criação de novos métodos e técnicas, o aprofundamento da organização do trabalho intelectual, na análise de projetos, monografias, dissertações, estudos de casos, amostras, feiras, exposições, excursões de caráter científico, inquéritos sócio- pedagógicos e o aperfeiçoamento do teor cognitivo, baseado em leituras, atualizações bibliográficas, debates, simpósios, seminários e outros.

Na dimensão da Pesquisa, as programações relativas cuidarão da investigação teórica, levantamentos bibliográficos, seleção de material de apoio e outros, via coleta empírica, questionários, estatísticas, entrevistas e outros levantamentos, preparando o futuro

profissional não só para aplicar e interpretar os conhecimentos da Educação, mas também para construí-los na medida em que a pesquisa o permitir.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, através da iniciação científica e da metodologia de pesquisa, poderá estimular a elaboração de trabalhos com rigor científico e que problematizem dados da realidade, interroguem as instituições e provoquem a análise crítica e reflexiva sobre determinantes da Educação, das práticas pedagógicas e suas variáveis, de suas interpretações e das decisões com superação das dúvidas metodológicas, que culminará com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Com vistas a estruturação da pesquisa, a FPM criou NUCLEOS TEMATICOS e os organizou por meio do Núcleo de Incentivo a Pesquisa (NIP) e congrega EIXOS TEMATICOS para desenvolver estudos e pesquisas.

Núcleos Temáticos

Núcleo de Educação Ambiental – NEA/FPM

A educação ambiental já é uma demanda da sociedade e vem se tornando uma realidade institucional. Isso se reflete no cotidiano acadêmico do Ensino Superior, em que docentes de diferentes áreas de atuação têm tratado do tema relacionando-o aos conteúdos das próprias disciplinas que ministram. Revela-se, entretanto a existência de uma fragilidade das práticas pedagógicas, reforçando a proposta educacional conservadora. A educação ambiental só apresentará resultados coerentes se incorporar em seu fazer cotidiano a completa contextualização da complexidade ambiental. É importante principalmente no ambiente acadêmico, a busca de soluções, criativas e cientificamente fundamentadas, na abordagem do tema. Não basta tornar os discentes “ecologicamente alfabetizados”, é preciso fazê-los portadores de um sentimento inseparável do compromisso com a preservação da vida em todas as suas formas.

A grande relevância do tema educação ambiental nos meios educacionais, hoje, é uma consequência das políticas de impacto estimuladas no mundo todo e da sucessão de medidas ambientais em âmbito internacional. O conceito de educação ambiental varia de interpretações, de acordo com cada contexto, conforme a influência e vivência de cada um.

No Brasil, a educação ambiental não apresenta objetivos e metodologias de ação estabelecidas nem nas escolas nem nas universidades. Os problemas ambientais são debatidos em várias áreas ligadas à comunicação e à educação. As organizações ambientalistas, políticas e outros grupos, levam ao público um conjunto de informações por demais genéricas, o que impede a educação ambiental ser vista como prática efetiva de comportamentos para o meio ambiente.

Diversos documentos governamentais têm regulamentado a implementação dessa prática educacional no Brasil. O Parecer N° 226/87, de 11 de março de 1987 (MEC, 1987), indica o caráter interdisciplinar da educação ambiental e recomenda sua realização em todos os níveis de ensino. O Governo Federal implementou a Lei N° 9795, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental.

Justificativa

Na tentativa de atender à legislação Federal e na busca de oferecer um Projeto Pedagógico coerente com a Educação Ambiental operacional, a Faculdade Patos de Minas – FPM, através deste projeto, implanta o seu Núcleo de Educação Ambiental que é um dos eixos fundamentais para impulsionar os processos de prevenção da deterioração ambiental, do aproveitamento dos direitos dos cidadãos a um ambiente sustentável.

Objetivos da Implantação

- Cultuar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no ambiente acadêmico e na comunidade.

- Sensibilizar os membros da comunidade a encararem o meio em que vivem como parte integrante de suas vidas, sob forma de comprometimento com a participação social.

- Trabalhar com a questão ambiental a partir dos conteúdos curriculares tradicionais e das práticas pedagógicas cotidianas.

- Buscar parcerias através de escolas públicas e privadas para disseminação da cultura sustentável.

Plano de Ação

Para a efetivação deste Projeto, em prol da preservação da qualidade ambiental, da manutenção do equilíbrio ecológico e do cuidado com a vida em geral, se propõe:

- Implantar, como prática educativa interdisciplinar e transversal, a Educação Ambiental nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e extensão;

- Implantar, formação continuada aos profissionais da educação, a dimensão socioambiental, ao considerar a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do país;

- Incorporar, respeitando-se o critério da coerência, nos cursos de graduação e especialização técnica e profissional conteúdo que trate da ética socioambiental das atividades profissionais;

- Sustentar a gestão e as ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Educação Ambiental;

- Incentivar a formação complementar em Educação Ambiental dos professores, colaboradores e alunos da Faculdade Patos de Minas;

- Fomentar projetos e atividades, inclusive artísticas e lúdicas, que demostrem a necessidade do cuidado com o meio ambiente e sua real valorização, na tentativa de produzir uma consciência de pertença da pessoa à natureza;

- Assegurar a discussão sobre os princípios da sustentabilidade no âmbito de cada projeto pedagógico e atender aos princípios de sustentabilidade da Instituição;

- Oferecer cursos de Extensão e/ou Lato Sensu que favoreçam a formação de educadores ambientais;

- Desenvolver ações sobre a Educação Ambiental em conformidade com as políticas públicas, em especial com aquelas que dizem respeito à Educação Ambiental;

- Contribuir com a manutenção do equilíbrio ecológico, considerando patrimônio público o meio ambiente a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o bem comum;

- Conscientizar para a racionalização do uso dos recursos naturais, como o solo e a água;

- Potencializar, por meio de debates e campanhas, a proteção do ecossistema, com a preservação de áreas representativas, conforme estabelecido em lei;

- Incentivar a pesquisa sobre os problemas ambientais, suas causas e consequências;

- Incentivar o estudo de tecnologias orientadas para o uso racional e para a proteção dos recursos ambientais;

- Apoiar projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovador, de interesse estratégico, aplicados às questões ambientais;

- Estimular ações de prevenção à poluição, assim como a minimização dos resíduos, por meio de reutilização, reciclagem, redução e recuperação;

- Promover o trabalho efetivo do Grupo de Trabalho de Política Ambiental ao gerir, acompanhar e avaliar ações de Educação Ambiental na Faculdade Patos de Minas, com foco na preservação do meio ambiente e na construção de sociedades sustentáveis.

Núcleo de Inclusão da Cultura Afrodescendente e Indígena da Faculdade Patos de Minas

Tendo a Educação Inclusiva como princípio, em 2016 foi implantado na FPM o Projeto: "**NÚCLEO DE INCLUSÃO DA CULTURA AFRODESCENDENTE E INDÍGENA"**, levando em consideração o cumprimento da Lei N° 10.639 de 09 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

O Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, demonstrou que a maioria da população brasileira é de origem negro ou parda, ou seja, aproximadamente 50,7% do total de brasileiros são afrodescendentes. Para tanto, os cursos de graduação e pós-graduação da FPM, terão nas suas Estruturas Curriculares de modo transversal e multidisciplinar as questões da Cultural Africana e Indígenas – Uma nova visão sobre a África e Cultura Afro-Brasileira e os Espaços Culturais dos Índios.

Estas ações justificam-se para promover a releitura da História do mundo africano e indígena, sua cultura e os reflexos sobre a vida dos afro-brasileiros em geral, rompendo com o modelo vigente na sociedade brasileira, garantindo a cidadania e a igualdade racial. A Lei em si não basta, é preciso que modifiquemos o ensino-aprendizagem para que tenhamos um resultado eficaz, valorizando conhecimentos dessa cultura, fazendo acontecer mudanças necessárias. É trabalhando com as ideias culturais que reconhecemos em nós os traços culturais dos Africanos e Indígenas, e sua importância histórica para o entendimento da raça brasileira.

Objetivos e Metas

Objetivos Gerais

- Ressaltar a valorização da cultura afrodescendente e indígena como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros e os índios são considerados como sujeitos históricos.

- Romper com o modelo positivista vigente, incluindo afro-brasileiros e indígenas na condição de decisão para a construção da sociedade.

- Proporcionar condições a alunos e professores de apropriarem-se de novos saberes sobre a cultura afro-brasileira e Indígena.

Objetivos específicos

- Solidificar a inclusão dos conteúdos culturais afrodescendentes e indígenas nas matrizes curriculares de todos os cursos de graduação e pós-graduação.

- Conhecer as várias etnias que influenciaram na formação do povo brasileiro;

- Compreender quando e por que se comemora o Dia da Consciência Negra no Brasil;

- Identificar os avanços da questão da promoção da igualdade racial em nosso país;

- Discutir a questão racial, o preconceito e a discriminação racial em nossa sociedade, bem como as relações que existem entre as classes sociais;

- Conhecer e reconhecer o papel do negro na construção da história da humanidade;
- Valorizar a diversidade cultural considerando critérios éticos;

-Refletir sobre a importância social dessa data para a comunidade afrodescendente.

Metas

Meta 1: Criação de espaço físico para implantação do núcleo de Cultura, Arte e Saberes em Educação – CASE, o qual será responsável pelas ações de valorização da cultura afrodescendente e indígena na FPM

Resultados esperados:

- Prover espaço para discussões e criação de ações voltadas para a solidificação da cultura afrodescendente e indígena no ambiente acadêmico.

Meta 2: Acompanhamento e orientação das ações de Educação Inclusiva nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da FPM no que tange à inserção dos conteúdos culturais afro-brasileiros e indígenas.

Resultados esperados:

- Contemplar as matrizes pedagógicas com conteúdos afrodescendentes e indígenas.
- Valorização da igualdade social.

Meta 3: Incentivo de ações e manifestações culturais sobre a inclusão afrodescendente e indígena.

Resultados esperados:

- Produção de projetos artísticos e culturais sobre a história e conscientização da inclusão afrodescendente e indígena no ambiente acadêmico e sociedade em geral.

Metodologia, Acompanhamento e Avaliação

A execução do Projeto de **implantação do núcleo de inclusão da cultura afrodescendente e indígena** é proposta pelo cumprimento das metas estabelecidas. Para cada meta cumprida será construído um relatório de comprovação de execução.

As ações identificadas pela CPA sobre a inclusão e valorização da cultura afrodescendente e indígena também serão consideradas como metas a serem cumpridas.

O cronograma de cumprimento das metas será estabelecido pelo CONSUAD/FPM de acordo com os preceitos da razoabilidade propostos pela Lei N° 13.146, de 06 de Julho de 2015.

Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente

O Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED), no âmbito da estrutura organizacional, caracteriza-se como um órgão de apoio didático-pedagógico, subordinado à Coordenação Acadêmica. O mesmo se constitui como um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas do curso da área de saúde da Faculdade Patos de Minas.

O núcleo tem como objetivo a qualificação dos processos educativos do sistema de ensino da Instituição, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico dos Cursos da área de saúde (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O mesmo orienta e acompanha os professores sobre questões de caráter didático-pedagógico, promovendo a permanente qualificação do corpo docente a partir de projetos específicos.

O núcleo contribui com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos processos avaliativos institucionais bem como com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da área da saúde no processo de elaboração, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico, visando a sua permanente melhoria, objetivando a efetivação da missão institucional.

O núcleo é composto pelo coordenador, por um professor representante de cada eixo de disciplinas dos cursos de acordo com as DCN's especificas, pelo coordenador do curso e por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

O NAPED se reúne ordinariamente duas vezes em cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da coordenação do núcleo ou da Diretoria Acadêmica.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atendendo ao que recomendam as diretrizes curriculares para cursos Superiores a Faculdade Cidade de Patos de Minas optou por ter a cadeira de atividades complementares.

Constitui linha de ação pedagógica da Instituição, o incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares.

O comparecimento a congressos e seminários de âmbito regional e nacional é incentivado, tanto ao nível de corpo docente, como discente, seja individual ou coletivamente, por meio de suas entidades de representação, integrando-se na prática das diferentes disciplinas do período.

A instituição, através de seus órgãos competentes, possibilita a formação interdisciplinar do estudante, que poderá cursar disciplinas de outros cursos, de acordo com suas disponibilidades de horário, visando, no conjunto das atividades complementares, atingir o objetivo de associação da formação acadêmica com a atuação prática, moldando-se assim o graduando.

A atividade específica de cada curso deverá ser constantemente enriquecida com atividades complementares, visando novas formas organizativas do exercício profissional e de atualização.

O acompanhamento da execução curricular e das mudanças nas diversas áreas de atuação da Instituição indicam as necessidades de alterações ao longo da implantação dos cursos. A diretoria pedagógica indicará ao colegiado a oportunidade dessas alterações, obviamente com a competente autorização do órgão específico do MEC.

As atividades complementares apresentam sua carga horária computada em horas aula de 60 minutos. Essas atividades como supracitado são aquelas realizadas pelo aluno durante

seu período de vinculo ao curso e relacionadas à sua formação profissional. São atividades paralelas de crescimento pessoal que possibilitam o desenvolvimento das práticas e estudos transversais e independentes preconizados pelas orientações de ensino no país objetivando orientar vocações para setores específicos ligados ao panorama econômico produtivo regional ou nacional. As vocações regionais serão contempladas nos estudos de áreas temáticas que irão complementar a formação acadêmica e estimular o desenvolvimento de expertises e ênfases previstas nas orientações para os cursos no país.

O controle da carga horária cumprida pelo aluno é feito mediante ficha individual, preenchida e assinada pelo responsável pelas atividades complementares e referendada pelo coordenador do curso. O limite válido para cada modalidade objetiva estimular o aluno a participar de diferentes atividades e ampliar as possibilidades de sua atuação junto ao curso.

É desejável o equilíbrio entre todas as modalidades de atividades, mas o aluno é livre para definir e consolidar seu perfil em relação ao curso.

Ao adotar a filosofia de que a educação é concebida como um instrumento que oferece ao indivíduo a oportunidade de construir sua própria formação intelectual será oportunizado ao discente a flexibilidade curricular através de atividades complementares, as quais poderão ser realizadas em qualquer fase do curso para integralização curricular; desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

São consideradas atividades complementares:

- **Disciplinas Eletivas:** serão consideradas disciplinas eletivas aquelas oferecidas pela Faculdade em cada linha de formação, não contabilizadas nas horas da linha de formação, desde que atendam as necessidades da formação do profissional, as quais deverão ser solicitadas ao Colegiado até data prevista pelo mesmo, no semestre anterior,

para apreciação e aprovação da viabilidade de aproveitamento curricular. Após aprovação no colegiado, o aluno deverá matricular-se na disciplina requerida, seguindo as normas da IES e, ao concluir a disciplina, o mesmo encaminhará ao Colegiado o pedido de aproveitamento, para que o mesmo aprove e encaminhe às respectivas coordenações de cursos da Graduação o estudo de aproveitamento da referida disciplina para constar no histórico escolar. A carga horária será contabilizada integralmente.

- **Estágio Extra Curricular:** será considerado estágio extracurricular aquele não previsto no currículo. Para ser considerada atividade complementar o aluno deverá apresentar no início do semestre um plano de atividades ao Colegiado de Curso, o qual aprova ou não. Ao final do estágio o acadêmico deverá entregar ao colegiado um relatório das atividades desenvolvidas para avaliação. Será contabilizado como atividade complementar 50% da carga horária total realizada.

- **Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão:** da carga horária total em projetos, o aluno poderá contabilizar 50% como atividade complementar, mediante a aprovação do professor coordenador do projeto, que deverá encaminhar ao Colegiado de Curso a carga horária total do aluno.

- **Participação em Seminários, Congressos, Fóruns, Encontros, Palestras, Workshops e Cursos:** 50% da carga horária total dessas atividades poderão ser contabilizadas como atividade complementar, desde que relacionadas com o Curso, mediante o encaminhamento de cópia do certificado de participação e relatório da atividade ao Colegiado de Curso, o qual aprovará a atividade.

- **Semana Acadêmica**: a participação será contabilizada integralmente, mediante o encaminhamento de cópia do certificado ao Colegiado.

- **Monitoria:** da carga horária total de atividades de monitoria o aluno poderá contabilizar 50% como atividade complementar, mediante o encaminhamento do Relatório de Atividades pelo professor orientador ao Colegiado de Curso.

- **Apresentação de Trabalhos em Congressos, Fóruns e Seminários:** cada apresentação de trabalho corresponderá a 20 horas, mediante o encaminhamento de uma cópia do trabalho e cópia do comprovante de apresentação, que será avaliada pelo Colegiado de Curso.

- **Publicações:** cada trabalho publicado em periódicos nacionais corresponderá a 15 horas e o publicado em periódicos internacionais corresponderá a 30 horas, mediante o encaminhamento de uma cópia do artigo ao Colegiado de Curso, o qual será aprovado pelo mesmo.

Também como atividade complementar a IES firma convênio com escola(s) de idioma para que os integrantes da comunidade Acadêmica possam tornar-se fluentes em uma ou mais línguas estrangeiras, o certificado de conclusão do nível intermediário em língua estrangeira, de escola(s) que mantenha convênio com nossa Instituição, corresponderá a 30 horas de atividade complementar.

APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E ESCOLARES

A prática profissional, caracterizada entre outros, pelo Estágio Curricular, se constitui como item importante da proposta pedagógica dos cursos desta Instituição.

"Outra maneira de dizer e de fazer educação se anuncia e é preciso que saibamos interagir, ensinar e aprender, com esses novos modos de compreender" *(TOFLER-1988). Novas escolas, novas memórias, novas tecnologias, novas metodologias.*

As inovações e transformações na sociedade atual criam novas exigências não cobertas pelas formas tradicionais de se trabalhar e de pensar a educação.

É necessário conhecer a si mesmo, conhecer suas potencialidades, particularidade e necessidades, como também ter uma formação permanente e contínua, onde a escola de memorização individual cede lugar a escola de partilha de informações, do diálogo entre professores e alunos, da aquisição e elaboração conjunta dos conhecimentos, do trabalho em equipe, cooperativo e da influência mútua dos que estão interagindo em situações de ensino. Uma nova era que requer novos conhecimentos, novas práticas e novas metodologias.

A escola, como instituição de memória social, coloca-se como um ponto de recepção e de troca com as demais instituições culturais/educacionais, em um sentido de promover a "educação" em um sentido amplo.

Em função desta visão de escola, o contato do educando com a realidade social da localidade iniciar-se-á no momento adequado e necessário, ou seja, quando este já estiver obtido e compreendido o conhecimento teórico essencial e puder, através de ações, contribuir para a construção e reformulação do coletivo nos diferentes segmentos sociais.

Vale salientar, que toda experiência trazida pelo educando e comprovada como fator relevante para a sua formação, será considerada como atividade enriquecedora do estágio curricular e/ou equivalente às disciplinas, com concessão de créditos, conforme legislação vigente, sendo computados valores para cada uma delas.

Os critérios para aproveitamento das experiências sociais e escolares anteriores são:

- ✓ Prática na área de formação pretendida – 30% da carga horária total do Estágio Curricular.

- ✓ Prática em áreas diferentes da formação específica – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.
- ✓ Prática em outras áreas nas instituições de ensino – 10% da carga horária total do Estágio Curricular.

OBJETIVOS

Conforme consta no regimento da Instituição: "A Faculdade Cidade de Patos de Minas, de agora em diante denominada simplesmente Faculdade, tem como objetivos nas áreas dos cursos que ministra:

- ✓ Formar profissionais e especialistas de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.
- ✓ Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ✓ Promover a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;
- ✓ Participar do desenvolvimento socioeconômico do País e, em particular, da região Noroeste do Estado de Minas Gerais, como organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços, em assuntos relativos a seu campo de saber;
- ✓ Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- ✓ Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

✓ Promover intercâmbio, bem como cooperar com instituições de ensino dos diversos graus, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;

✓ Promover eventos de caráter cultural, visando a integração Comunidade – Faculdade;

✓ Estimular e promover a educação continuada, visando o aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade local e regional e;

✓ "Ser uma instituição aberta à comunidade, livre e democrática e um centro de preservação e divulgação do saber, da cultura e da história do homem.".

METAS PREVISTAS

A planificação das atividades e do desenvolvimento dos objetivos de uma instituição de ensino superior deve ser o resultado de uma iniciativa institucional própria elaborada num processo dialógico que expresse os valores essenciais e os propósitos mais fundamentais da faculdade.

Esses valores e propósitos, que todo planejamento deve refletir, sancionar e expressar, são construídos ao longo da história da faculdade e, consequentemente, não são estáticos, têm, uns e outros, a mesma dinâmica que os da instituição. Eles se constituíram, transformaram-se e evoluem em decorrência da estreita inter-relação com o contexto socioeconômico e educacional no qual ela existe e atua.

A Faculdade Cidade de Patos de Minas, como quaisquer outras organizações, não podem definir seu futuro e as linhas de seu desenvolvimento, sem levar em conta as características e as tendências do meio no qual evoluem, uma vez que elas têm uma apreciável força de impacto sobre os rumos e o destino institucional. Quanto mais rapidamente as características e as tendências do meio alteram e se transformam, mais urgentes e necessárias se fazem as adaptações, portanto, exigem mais das instituições que precisam reagir às transformações de forma criativa e crítica, assumindo, com a necessária dose de

risco, o seu papel de interveniente ativo nesse processo de quase permanente mudança, que marca as sociedades contemporâneas.

Reconhecendo isso e acreditando que o efetivo planejamento do futuro de uma instituição de ensino superior é inseparável da visão própria de seu corpo gestor e de seu corpo social, o presente trabalho tem como objetivo facilitar o processo de planificação da Faculdade Patos de Minas, constituindo-se em seu Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2016-2020.

Para que esta facilitação tenha procedência e utilidade e para que as sugestões e as propostas não sejam marcadas pela artificialidade, este trabalho foi desenvolvido a partir de uma análise cuidadosa da realidade acadêmica desta Instituição e do meio social e educacional em que se insere.

Com o intuito de contribuir para um plano de desenvolvimento exequível e capaz de assegurar uma posição adequada à Faculdade Cidade de Patos de Minas no cenário educacional mineiro e nacional, as propostas, que são apresentadas, foram elaboradas a partir:

- ✓ Dos resultados, em que foi possível chegar ao processo de avaliação da instituição, realizado no segundo semestre de 2015;
- ✓ Da identificação e da análise de um conjunto de variáveis, derivadas do contexto interno, consideradas capazes de afetar a situação da Instituição nos próximos anos.

Os resultados do processo de avaliação constituíram a matéria de quatro documentos - “Corpo Docente”; “Corpo Discente”, “Cursos” e “Relatório Final” - já encaminhados à instituição e, assim sendo, não serão aqui objeto de tratamento temático.

Quanto às variáveis, acima referidas, destacam-se como principais: o financiamento, a clientela estudantil, as modificações estruturais do modo de difusão dos conhecimentos, o capital intelectual e as novas necessidades de formação e de acesso ao conhecimento.

A seguir, será feita uma rápida caracterização dessas variáveis e da importância de cada uma delas para o desenvolvimento futuro das instituições universitárias e, em particular, da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	REALIZAÇÃO
Implementação do projeto político-pedagógico institucional da FPM que expresse os princípios éticos, políticos e epistemológicos educacionais, orientando a construção do conhecimento e o desenvolvimento da ação político-pedagógico específica dos seus cursos de graduação e programas de pós-graduação; Com base nesses princípios situados nas características da contemporaneidade.	A qualificação formal e social do aluno de graduação e pós-graduação, integrando o ensino às atividades de pesquisa e de extensão, realçando um novo fundamento e uma nova forma de estágios e de práticas profissionais, diversificando e mesclando as alternativas de ensino – presencial e não presencial –, adotando as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias na oferta de cursos de formação a democratização do acesso à universidade, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.	Esse objetivo será desenvolvido a partir da implementação dos Cursos da FPM por meio de modalidades de acesso ao ensino superior e de pesquisa de mercado.	2016-2020
	Ampliando a oferta de cursos noturnos, criando novos cursos de graduação e expandindo a oferta de vagas em média de 10% ao ano;	Conforme será descrito nesse PDI, a criação de novos cursos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo MEC de acordo com o crescimento da FPM, sendo que deverá ser	2016-2020

		implantado até o final desse PDI 06 novos cursos e para os cursos já em funcionamento pretende-se ampliar a oferta de vagas na razão de 10% ao ano para os cursos noturnos	
	Fortalecimento das ações extensionistas em, pelo menos, 60 municípios do em torno de Patos de Minas e demais regiões do Estado de Minas Gerais, consolidando a interiorização da FPM, através de programas e projetos institucionais de extensão e do incremento das parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;	O fortalecimento das ações extensionistas ocorrerá por meio de implementação de projetos de extensão com a média, segundo as disponibilidades de recursos, de 03 projetos por semestre.	2016-2020
	A atuação interdisciplinar junto ao ensino público, tendo em vista a capacitação pedagógica dos professores e a melhoria do perfil do aluno que ingressa na universidade;	Essa atividade será desenvolvida por meio de projetos de extensão voltados para o ensino público.	2016-2020

	Aumento da produção científica institucional na ordem de 45% até o ano de 2020 , através do fortalecimento da iniciação científica, do crescimento e da consolidação da pós-graduação, do redimensionamento do fundo da pesquisa e da capacitação dos grupos e bases de pesquisa, para fortalecer a sua competência na captação de recursos de fundos estruturantes.	O estimulo à produção intelectual terá início no primeiro semestre de funcionado da FPM com a criação de grupos de estudos e pesquisas, implementação de seminários e estímulos à participação de eventos científicos. Pretende-se, portanto, estabelecer a meta de pelo menos 1 trabalho por professor da FPM seja publicado em Anais de eventos científicos bem como em revistas acadêmicas por ano	2016-2020
	Integração de esforços da área acadêmica, visando fortalecer os grupos temáticos que desenvolvem estudos relacionados com a região, através da criação de programas interdisciplinares ou de fóruns de discussão voltados para o desenvolvimento do semiárido,	Essa ação será desenvolvida concomitante com as atividades de pesquisas e extensão e contará com a participação de professores e alunos envolvidos nos projetos.	2016-2020

	gerenciamento costeiro, formação de professores, proteção do meio ambiente, geração de emprego e renda, fontes alternativas de energia, saúde, petróleo, entre outros.		
Implementação do Processo de Avaliação Institucional, interna e externa, da FPM, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades-meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão definida pela Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento.	Realização de estudos que subsidiem cientificamente a decisão e implementação de medidas que conduzam à execução do projeto acadêmico da FPM.	Essa ação será desenvolvida por meio da revisão anual do plano de metas globais e especificas do projeto acadêmico da FPM	2016-2020
	Avaliação dos quatro hospitais, definindo estratégias que garantam um melhor nível do	Essa ação será desenvolvida em período anterior	

	ensino e da assistência.	ao ingresso dos alunos em campo de estágio nos hospitais da cidade de Patos de Minas, verificando-se a viabilidade desses para essa atividade.	2016-2020
	Aperfeiçoamento do processo de avaliação acadêmica, criando condições para catalogação e registro de informações, possibilitando a sua socialização e instrumentalizando a proposição de políticas institucionais.	Essa ação ocorrerá 01 vez ao ano a partir dos resultados das avaliações do processo de ensino e de aprendizagem e também da implementação da avaliação institucional.	2016-2020
	Realização de uma pesquisa sobre os índices de retenção e evasão nos cursos de graduação, possibilitando a busca de soluções para diminuir a evasão e a repetência.	Os dados coletados tanto por instrumentos específicos de avaliação da instituição como dos processos de ensino e de aprendizagem deverão fornecer os dados necessários para essa ação. Essa ação ocorrerá uma vez por semestre.	2016-2020
	Implantação de uma política de comunicação e	Essa ação é permanente e	

	marketing institucional, visando dar visibilidade às ações da FPM.	ocorrerá, para efeito desse plano, semestralmente por meio da divulgação das ações extensionistas e de pesquisa da FPM.	2016-2020
	Implantação de uma ouvidoria geral, como órgão consultivo, para que a FPM assimile, como parte de seu processo acadêmico e administrativo, a queixa, a crítica, a reivindicação de indivíduos ou grupos da comunidade universitária ou da sociedade;	Essa ação inicia-se imediatamente à autorização de funcionamento da FPM.	2016-2020
Implementação de uma política de Capacitação de Recursos Humanos na FPM, norteada por três eixos principais: ✓ Dotar a Instituição de um Programa de Capacitação Docente que amplie os atuais indicadores de titulação, através de:	Criação da rede de intercâmbio, com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, principalmente em nível de doutorado e de cursos de pós-graduação a distância.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020

	Cursos de pós-graduação interdisciplinares.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
	Ampliação progressiva da oferta de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação (presenciais e em EaD) existentes na FPM, com o estabelecimento de prioridades de acesso para docentes da Instituição.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
	Criação de novos programas/cursos de pós-graduação presenciais e em EaD.	A partir do diagnóstico das necessidades de capacitação dos professores do quadro da FPM. Serão oferecidos cursos e programas de capacitação uma vez ao ano.	2016-2020
	Estímulo ao intercâmbio de pesquisadores da instituição, em nível local, nacional e internacional.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM	2016-2020

		e tem caráter permanente.	
	Qualificar os servidores técnico-administrativos, através de oferta de cursos ou de programas de intercâmbio com outras instituições; Atualizá-los periodicamente, conforme os avanços da tecnologia disponíveis em suas áreas, integrando-os aos interesses da organização;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
	Aperfeiçoar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais, através do provimento e da distribuição equilibrada da força de trabalho disponível na Instituição e da promoção das melhorias das condições de trabalho.	Essa ação será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
Redirecionamento das políticas de gerência, de desenvolvimento e de produção dos sistemas computacionais institucionais,	Os recursos humanos disponíveis na FPM, prioritariamente, sejam os agentes, gerentes e executores do processo de evolução tecnológica dos sistemas corporativos,	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM	2016-2020

bem como de sua infraestrutura de informática, com o intuito de assegurar:	tornando-se responsáveis pelo desenvolvimento de seus projetos e suas operações, fundamentados em tecnologia baseada em WEB e de natureza aberta;	e tem caráter permanente.	
	A integração dos sistemas de informação seguintes: recursos humanos – acadêmico – hospitalares – vestibular - PRODOCENTE - material e patrimônio - e outros;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
	A utilização da Rede de Informática da FPM da forma mais eficiente possível, através da capilarização de sua rede de acesso;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020
	A estruturação de serviços de suporte técnico e de treinamento que atendam às necessidades da comunidade acadêmica;	Essa ação tem caráter permanente e será desenvolvida a partir do primeiro semestre de inicio do funcionamento da FPM e tem caráter permanente.	2016-2020

Implementação de um processo modernização a infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito da FPM ;	Revisão dos regulamentos e normas da FPM, visando modernizá-los e adequá-los aos procedimentos e rotinas administrativos com vistas ao gerenciamento mais eficiente dos recursos humanos e materiais.	A partir dos dados coletados na implementação do Programa de Avaliação Institucional,.	2016-2020

FINANCIAMENTO

As dificuldades conjunturais da economia brasileira e as tendências que marcam a sua evolução nos próximos anos, os crônicos problemas de distribuição de renda no Brasil, para os quais não se vislumbram soluções em futuro próximo e o caráter incoativo e até mesmo volúvel de programas governamentais de financiamento da educação da população de menor nível de renda, indicam, em seu conjunto, que o cenário mais provável para uma instituição de ensino superior privada será caracterizado por um nível estável, se não declinante, de financiamento.

De modo geral, as universidades privadas não poderão contar considerado o nível de renda da maior parte da clientela que ascende ao ensino superior, com aumento do valor das taxas escolares, fonte principal, para não dizer exclusiva, de seu financiamento. Tal questão é agravada pela taxa de inadimplência e por nível de evasão escolar não desprezível.

Complicando esse cenário, na medida em que irão requerer investimentos adicionais, crescem as exigências do poder público em relação às instituições de ensino superior, seja no que respeita à qualidade dos serviços prestados, seja no que respeita à plenitude do cumprimento efetivo de suas finalidades legalmente instituídas. Quanto a este último aspecto, a insistência governamental de cumprimento do requisito de institucionalização da pesquisa implicará em um investimento nunca pequeno para o qual fontes especiais de financiamento são tão necessárias quanto difíceis de obter.

Em um cenário como este, a instituição universitária define e implementa, o mais rapidamente possível, uma política de identificação de fontes alternativas e complementares de financiamento,(utilização econômica do patrimônio, venda de serviços, acesso a agências de financiamento nacionais e internacionais e outros) e desenvolve procedimentos organizacionais modernos e inovadores, que assegurem o rebaixamento dos custos indiretos de suas atividades.

DISCENTES

Em relação à clientela estudantil dois fatores podem ser destacados: o seu volume e o índice de desistência.

Do ponto de vista desses dois fatores, da Faculdade Cidade de Patos de Minas é motivo de alguma preocupação. Os levantamentos realizados permitiram identificar a conjunção de um índice decrescente de demanda bruta e de um índice crescente de desistência, com óbvios reflexos negativos sobre o indicador de atratividade da quase totalidade dos cursos de graduação.

Em um planejamento de seu desenvolvimento para os próximos anos, a Faculdade Cidade de Patos de Minas deve dedicar uma particular atenção a esta variável. Por um lado, é imprescindível a adoção de mecanismos e procedimentos que permitam deter e inverter a tendência da queda da população estudantil, garantindo um incremento discreto, porém constante do número de matrículas e neutralizando o mais possível os efeitos da concorrência acrescida.

Por outro lado, é extremamente importante a adoção de medidas que viabilizem com rapidez uma diminuição drástica dos índices de desistência, sem, no entanto, comprometer a manutenção dos níveis de qualidade dos serviços oferecidos.

Nessa direção, objetiva-se que a Faculdade Cidade de Patos de Minas:

- ✓ Construir e difundir uma "marca institucional" atraente e defina o foco de seu esforço de recrutamento de clientela, de acordo com seus recursos e potenciais mais fortes de crescimento;
- ✓ Definir procedimentos e implementar ações sistemáticas no sentido da valorização do desenvolvimento de processos de identificação dos diferentes segmentos de seu corpo social, (docentes, alunos e funcionários);
- ✓ Oferecer uma formação diferenciada, que contribua efetivamente para o incremento da empregabilidade e da mobilidade profissional de seus estudantes;
- ✓ Desenvolver processos e mecanismos que assegurem o mais possível a continuidade dos estudos de seus discentes;
- ✓ Concentrar esforços no desenvolvimento e implementação de iniciativas na área da formação continuada;

✓ Desenvolver iniciativas voltadas para a elaboração de mecanismos de negociação e de financiamento de débitos estudantis, diminuindo assim o índice de inadimplência.

MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NO MODO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS

As profundas transformações, pelas quais passam atualmente as organizações, podem assim ser resumidas: exigência de qualidade como um valor organizacional fundamental, concorrência acirrada tornando essenciais o recurso, a inovação e a exploração exaustiva das possibilidades oferecidas pela tecnologia, e incrementando a importância do marketing organizacional como instrumento estratégico em ambientes altamente competitivos, capital intelectual como vantagem competitiva básica e simplificação, flexibilização e diminuição do porte das unidades funcionais.

Enquanto organização, a instituição universitária também é afetada por essas transformações. A exigência de qualidade em relação a seus produtos e serviços, ao mesmo tempo um requerimento dos "clientes" e um imperativo governamental, favorece a concorrência, obriga à inovação e à utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, exige quadro profissionais cada vez melhor qualificado e aumenta a necessidade e a urgência da "desburocratização" institucional.

Além disso, o quadro concorrencial das instituições de ensino superior transformou-se rápida e drasticamente nos últimos anos, com o surgimento de novos fatores (como as empresas de ensino e as universidades corporativas), com a "virtualização das fronteiras" das organizações universitárias e com o advento das universidades virtuais.

Nesse novo contexto organizacional, torna-se indispensável o estabelecimento de parcerias e de alianças estratégicas, que assegurem à instituição recursos adicionais necessários para a garantia da expansão de seus serviços e produtos e da sua adaptação contínua a cenários em rápida transformação, bem como a adoção de uma política de apropriação correta de custos, que permita o estabelecimento de uma planilha de preços de serviços educacionais efetivamente competitivos.

CAPITAL INTELECTUAL

Em um cenário como o esboçado no item anterior, a maior vantagem competitiva para uma instituição universitária é o capital intelectual de que dispõe. O saber tornou-se fator econômico de primeira importância na sociedade do conhecimento, e fez daqueles que o possuem um recurso organizacional decisivo.

Mais do que nunca, a instituição universitária deve definir procedimentos e implementar iniciativas que lhe permitam, por um lado, contar com diferentes grupos de pessoal - docentes, administrativos, técnicos e dirigentes - de alta qualificação e, por outro, garantir a sua permanência e o seu comprometimento com a missão e os objetivos institucionais.

Nesse sentido, assumem grande importância, além do estabelecimento de uma política salarial consonante com a situação de mercado, a criação e manutenção de condições de trabalho adequadas, o oferecimento de possibilidades de desenvolvimento e qualificação profissionais, a definição de processos que garantam o reconhecimento e a recompensa do desempenho e do mérito profissionais, e o estabelecimento de carreiras estruturadas, que incentivem a dedicação e a permanência.

Obviamente, o investimento requerido para assegurar que a instituição conte com um capital intelectual adequado não é pequeno e muito menos desprovido de significativa dose de risco. Importa, pois, que o volume de recursos a serem alocados nesse item seja cuidadosamente dimensionado, levando-se em consideração a realidade econômico-financeira da instituição e o seu índice de rentabilidade.

NOVAS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO E DE ACESSO AO CONHECIMENTO

Em uma sociedade marcada profundamente por transformações radicais no plano da produção e da reprodução da vida material, a utilidade e o valor da formação tradicional

obtida no sistema de educação são cada vez mais precários, na medida mesma em que essa formação é cada vez mais efêmera.

Consequentemente, as instituições universitárias defrontam-se hoje com o desafio de dar conta de novos tipos de necessidades em termos de formação, decorrentes de uma dupla exigência: de competências básicas ampliadas e competências profissionais mais específicas e pertinentes às condições de trabalho. A concomitância dessas duas exigências indica que o desafio que se apresenta é o de possibilitar ao estudante a obtenção de uma formação global e integrada que lhe permita o domínio, tanto dos conhecimentos básicos e do estado atual de uma determinada área do saber, quanto das lógicas de evolução do conhecimento, de modo que ele possa ascender a maior autonomia possível para orientar seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, e em estreita relação, impõe-se à instituição universitária a satisfação de uma nova modalidade de demanda: a de formação continuada e de transferência de conhecimentos em serviço. No Brasil, como já é comum nas economias mais desenvolvidas, parte crescente da demanda por serviços educacionais é proveniente de grupos de indivíduos que, deles necessitando, não têm condições de obtê-los, segundo as formas tradicionais, e de empresas e organizações, que requerem, em condições específicas, que consultem seus interesses corporativos e tenham uma formação "sob medida".

Se forem capazes de satisfazê-las com a necessária competência e com a indispensável flexibilidade, essa nova modalidade de demanda poderá constituir-se em uma oportunidade efetiva de crescimento para as instituições universitárias, e pode se afigurar como um fator importante para o desenvolvimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas permitindo-lhe, inclusive, ocupar um espaço e preencher funções que, na ausência de um agente acadêmico que o utilize e que as desempenhe, serão ambos, apropriados rapidamente pelas universidades corporativas que se espalham e se multiplicam por todo o mundo.

Na elaboração das propostas que se seguem, além da consideração da situação concreta da Faculdade Cidade de Patos de Minas e da importância e influência presumível do

conjunto de variáveis analisadas, particular atenção foi dedicada à questão da função e da responsabilidade sociais da faculdade, núcleo e substância de sua "visibilidade institucional".

O potencial, os recursos e as ações da Faculdade Cidade de Patos de Minas que contribuem para o desenvolvimento da sociedade devem ser perfeitamente conhecidos.

Os jovens interessados em obter uma formação de nível superior, os adultos que têm necessidade de refazer ou completar aquela que já possuem, devem poder dispor de todas as informações necessárias para compreender o que a faculdade oferece.

As empresas, as organizações sociais e as profissionais devem ser levadas a entender e a reconhecer a faculdade como um parceiro privilegiado, seja pela execução de projetos de interesse comum e social, seja pela satisfação de suas necessidades e resolução de seus problemas específicos.

Particularmente, as administrações públicas devem ser cuidadosas e constantemente informadas e esclarecidas sobre o volume e a relevância social dos serviços prestados pela Faculdade Cidade de Patos de Minas em favor das camadas sociais mais desfavorecidas e dos grupos populacionais, que requerem formas especiais de atenção e cuidado.

Assim, é de decisiva importância que a Faculdade Cidade de Patos de Minas desenvolva iniciativas que a façam conhecida pela sociedade, pelos poderes públicos, pelos formadores de opinião e por seus efetivos e potenciais parceiros sociais, pelo que ela efetivamente é e pelo papel que desempenha e que pode desempenhar em matéria de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico.

Considerando a diversidade e o volume dos programas, iniciativas e ações que a Faculdade Cidade de Patos de Minas hoje patrocina, com seus recursos próprios, na área de extensão de serviços à comunidade e na perspectiva de sua manutenção e adequada expansão, torna-se importante que a instituição, na medida em que desenvolver esse processo de incremento de sua visibilidade social converta suas articulações e suas parcerias

estabelecidas na área de prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento daqueles programas, iniciativas e ações.

Nessa direção, além de inscrever a relevância social no cerne da missão assinalada à instituição, as propostas apresentadas enfatizam a necessidade de a Faculdade Cidade de Patos de Minas:

- ✓ Sistematizar, ampliar e potencializar os serviços de alcance social que hoje presta;
- ✓ Definir procedimentos e implementar ações na área de relações públicas e de "marketing" institucional, que permitam tornar mais visíveis sua atuação e a real potencialidade de seus recursos;
- ✓ Transformar a prestação de serviços em fonte alternativa de recursos para o financiamento de seus projetos de valor e de alcance sociais, que tenham como público-alvo as parcelas mais desvalidas da população;
- ✓ Patrocinar e intervir em debates sobre questões básicas da sociedade brasileira e sobre os problemas mais importantes da conjuntura socioeconômica.

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A descrição da organização acadêmica da Instituição é descrita pelo capítulo II do regimento da Faculdade Cidade de Patos de Minas:

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS

Art. 4º - São órgãos da administração da Faculdade:

1. Conselho Superior de Administração (CONSUAD)
2. Direção Geral
3. Coordenação Acadêmica

4. Coordenação Administrativa
5. Coordenações de Cursos.
6. Colegiados de Cursos
7. Núcleo Docente Estruturante (NDE)
8. Comissão Própria de Avaliação (CPA)
9. Órgãos de apoio

Art. 5º - Ao Conselho Superior de Administração e Coordenadorias de Cursos aplicam-se as seguintes normas:

I. O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes;

II. O presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, terá voto de qualidade;

III. Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

IV. As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo Colegiado, serão comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

V. Das reuniões serão lavradas atas, lidas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na sessão seguinte e;

VI. As decisões do colegiado poderão, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, portarias ou instruções normativas, a serem publicadas pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSUAD)

Art. 7º - O CONSUAD reúne-se, ordinariamente, no início e no fim da cada ano letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constitui.

Art. 8º - Compete ao CONSUAD:

- aprovar emendas e revisões do Regimento da Faculdade:
- votar o plano anual de atividades da Faculdade;
- aprovar o Calendário Escolar;
- instituir cursos de graduação e pós-graduação, mediante prévia autorização do Conselho Nacional de Educação, quando for o caso, e após homologação da Mantenedora;
- fixar normas para a organização dos cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e educação à distância, respeitada a legislação em vigor;
- aprovar normas de funcionamento dos estágios curriculares, respeitada a legislação em vigor;
- elaborar o currículo pleno da graduação, bem como suas modificações, observadas as diretrizes gerais pertinentes, e fixar os pré-requisitos das disciplinas curriculares;
- estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica e atividades de extensão;
- disciplinar o Processo Seletivo, quando solicitado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;
- coordenar e supervisionar os planos de atividades dos Coordenadores de Cursos;
- deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, quando solicitado pelas Coordenadorias de Cursos;
- apreciar relatório anual da Diretoria-Geral;
- submeter à aprovação da entidade mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade;
- decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

- decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- regulamentar as solenidades de colação de grau e outras promovidas pela Faculdade;
- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; e
- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO III
DA DIRETORIA

Art. 9º - A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades da Faculdade.

Parágrafo Único – Em sua ausência e impedimentos, o Diretor Geral será substituído pelo Vice-Diretor Geral designado pela Entidade Mantenedora.

Art. 10 – O Diretor Geral é designado pela Mantenedora com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 11 – São atribuições do Diretor Geral:
- representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- convocar e presidir as reuniões do colegiado da Faculdade;
- elaborar o plano anual de atividades da Faculdade e submetê-lo à aprovação do CONSUAD;
- elaborar o calendário anual de atividades da Faculdade;
- elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo aos órgãos competentes;
- conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- assinar a correspondência oficial, termos e despachos lavrados em nome, ou por deliberação do colegiado;

- firmar convênios de natureza cultural entre a Faculdade e entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, ouvido o CONSUAD;
- submeter ao Conselho Nacional de Educação, depois de indicados pelo CONSUAD e homologado pela mantenedora, a aprovação de novos cursos;
- submeter ao Conselho Nacional de Educação, alterações regimentais ou qualquer outro assunto de interesse da Faculdade;
- promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade, bem como proceder a elaboração do seu Projeto Pedagógico;
- designar os Coordenadores de Cursos;
- Designar os membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo;
- Designar representantes junto aos órgãos colegiados;
- Decidir sobre os pedidos de matrícula, trancamento, transferência e aproveitamento de estudos, após instrução dos órgãos colegiados da Faculdade;
- Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade;
- Propor à Entidade Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- Autorizar ou desautorizar publicações, que acarretem responsabilidade à Faculdade;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;
- Resolver os casos omissos neste Regimento, “ad referendum” do CONSUAD; e
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 12. A Diretoria terá sua organização e funcionamento definidos em Regimento próprio.

Parágrafo único. O Regimento da Diretoria disporá, no que couber, sobre a Secretaria, Biblioteca, os serviços administrativos e técnicos, necessários ao bom funcionamento da

Faculdade, bem como sobre a organização do quadro técnico-administrativo e atividades inerentes.

CAPÍTULO IV
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Art. 13. A Coordenação Acadêmica é o órgão executivo da Administração Superior, responsável pela gestão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação e pelas atividades de Iniciação Cientifica e Extensão da Faculdade. O Diretor Acadêmico deverá delegar competências nos períodos temporários de suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo Único - Compete ao Coordenador Acadêmico:

- Superintender o ensino de graduação e pós-graduação, bem como as atividades de pesquisa e extensão;
- Elaborar as normas de contratação, ou propor modificações, além do programa de capacitação docente da Faculdade, bem como encaminhá-los aos respectivos Conselhos para aprovação em suas esferas de competência;
- Dar parecer sobre projetos de cursos de pós-graduação e/ou atividades de pesquisa e extensão, encaminhando-os ao CONSUAD para aprovação;
- Dar parecer sobre pedido de dispensa ou demissão de pessoal docente e encaminhá-lo ao RH;
- Supervisionar, através de órgão próprio de registro de controle acadêmico, o planejamento e a execução dos trabalhos escolares, os processos de admissão e matrícula de discentes, assim como os assentamentos oficiais dele decorrentes;
- Manter informações atualizadas sobre os docentes e discentes da Faculdade;
- Exercer outras atribuições na sua esfera de competência.

CAPÍTULO V
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 14. A Coordenação Administrativa é abrangente, que inclui os departamentos:

Administrativo, Financeiro, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

Os departamentos realizam, além das atividades institucionais, ações de apoio às atividades docentes.

Parágrafo Único - Compete ao coordenador administrativo:

- Assessorar a diretoria administrativa na área de sua competência.
- Supervisionar e coordenar a execução das atividades de pessoal, serviços gerais, contabilidade, informações e administração da Faculdade Cidade de Patos de Minas.
- Analisar a viabilidade econômica financeira da ampliação de patrimônio imobilizado da Faculdade Cidade de Patos de Minas.
- Decidir sobre necessidade e perfil de contratação do quadro funcional administrativo.
- Dar apoio técnico/administrativo/financeiro nos estudos de projetos de expansão da Faculdade Cidade de Patos de Minas.
- Controlar a administração de bolsas, auxílios e projetos da Diretoria Acadêmica.
- Elaborar propostas orçamentárias anuais e semestrais.
- Acompanhar a administração e controle de recursos financeiros aplicados na
- Faculdade Cidade de Patos de Minas.
- Promover e presidir reuniões administrativas com o quadro de funcionários quando necessário.
- Participar de reuniões no Conselho diretor.
- Acompanhar, direta ou indiretamente, trâmites burocráticos de projetos, documentos ou qualquer outra forma de participação da Faculdade Cidade de Patos de Minas junto a órgãos institucionais tais como: Prefeitura, Conselhos, Secretarias Estaduais, Receita Federal etc. ou assistindo as Diretorias Administrativas e Acadêmicas nestes assuntos.
- Organizar e dirigir os serviços do Departamento de Pessoal juntamente com o Diretor de Geral;
- Estabelecer juntamente com o setor Recursos Humanos a política salarial do Corpo Docente e do Pessoal Técnico-Administrativo a ser submetida à aprovação pela Diretoria;
- Estabelecer juntamente com a Direção Geral, semestral ou anualmente, os custos

operacionais dos cursos em funcionamento ou a serem instalados.

CAPITULO VI
DAS COORDENADORIAS DE CURSO

Art. 15. A coordenação didática de cada curso de graduação será exercida por um coordenador designado pela Direção Geral dentre os docentes que integram o curso, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo único. Em eventuais ausências ou impedimento, o coordenador do curso será substituído por um membro designado pela Direção Geral.

Art. 16. Cada Curso terá um Colegiado de Curso constituído por três professores (entre eles o coordenador do curso), dois representante do corpo discente e dois representantes dos técnicos administrativos, escolhidos pelo Diretor Geral entre três nomes indicados pelo órgão de representação estudantil, ouvido o Coordenador de Curso.

Art. 17. Cada Colegiado de Curso será responsável pelo planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe forem peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, atendidas as determinações dos órgãos superiores de coordenação do ensino, pesquisa e extensão, na forma deste regimento.

Art. 18. Compete ao Colegiado de curso:

- Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- Elaborar o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectivas cargas horárias, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Publico;
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptação de alunos transferidos e diplomados;
- Deliberar, em primeira instância, sobre os recursos da comunidade acadêmica que a integra;

- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e nas normas emanadas dos órgãos superiores; e
- Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas de cursos.

Parágrafo único. Das decisões do colegiado de curso, em matéria de sua competência, cabem recursos ao CONSUAD, respeitado o prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão.

Art. 19. O colegiado de curso reunir-se-á 2 (duas) vez por semestre, no mínimo, e, extraordinariamente, por convocação do coordenador do curso ou de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

Art. 20. Cabe ao Coordenador do Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- Elaborar o horário escolar do curso, para apreciação e homologação da Direção Geral;
- Fornecer os subsídios necessários ao Diretor Geral para a organização do Calendário acadêmico;
- Participar do processo seletivo, no papel designado pelo Direção Geral;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime escolar, o cumprimento dos planos de ensino, o registro da frequência, dos conteúdos e práticas desenvolvidas, das avaliações procedidas, o aproveitamento escolar de suas turmas, bem como a execução dos demais projetos da coordenadoria;
- Acompanhar as atividades de estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptação de curso;
- Promover a avaliação das atividades e programas ministrados em cada etapa e seus desdobramentos no curso, de forma integral;

- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;
- Apresentar relatório mensal de atividades à Direção Geral;
- Propor a contratação ou dispensa de docentes auxiliares administrativos; e
- Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pela Direção Geral e demais órgãos da Faculdade.

CAPÍTULO VII
COLEGIADOS DE CURSO

Art. 21. Cada curso conta com um Colegiado de Curso constituído por seus professores e um representante do corpo discente, escolhido pelo Diretor Geral entre três nomes indicado pelo órgão de representação estudantil, ouvido o Coordenador de Curso.

Art. 22. Cada Colegiado de Curso será responsável pelo planejamento, distribuição e execução das tarefas que lhe forem peculiares, em todos os níveis e para todos os fins da educação superior, atendidas as determinações dos órgãos superiores de coordenação do ensino, iniciação cientifica e extensão, na forma deste regimento.

§ 1 - Composição do Colegiado de Curso:

O Colegiado do Curso é integrado pelos seguintes membros:

O colegiado de curso é constituído por
I. pelo Coordenador do Curso;
II. por dois professores de disciplinas ou unidades curriculares específicas do curso;
III. Por dois discentes do curso.
IV. Por dois Técnicos-Administrativos.

§ 2 - Funcionamento:

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, duas vezes por semestre (preferencialmente ao final de cada bimestre) e, extraordinariamente, com homologação do Diretor Geral, por convocação do Coordenador do Curso ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 3. Atribuições:

- Fixar o perfil do curso e das diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- Promover a avaliação do curso;
- Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- Elaborar os planos de ensino referentes às unidades curriculares que constituem cada curso, em consonância com o projeto pedagógico e articulando com demais docentes;
- Pronunciar-se sobre o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e adaptações de acadêmicos transferidos, diplomados ou que tenham desenvolvido competências profissionais no mundo do trabalho;
- Pronunciar-se sobre o aproveitamento discente extraordinário, no que se refere à abreviação de seu curso;
- Apreciar o plano e o Calendário Acadêmico das atividades do Curso a serem submetidos ao CONSUAD;
- Propor o material didático para o corpo docente ou sugerir sua aquisição;
- Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos e recursos sob sua responsabilidade;
- Propor as atividades extracurriculares;
- Propor alterações no projeto do Curso quando necessário;
- Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos

demais órgãos colegiados.

OBS: O Núcleo Docente Estruturante assessora o Colegiado de Curso nas suas ações conforme as competências do mesmo.

CAPÍTULO VIII
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Art. 23. - Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da Faculdade, órgão consultivo do curso o qual se constitui de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), das Matrizes Curriculares e Conteúdos.

Art. 24. - O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Parágrafo Único - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- Contribuir para a consolidação, padronização e melhoria do Projeto Pedagógico do Curso e atualização do Sistema de Conteúdo do Curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas de ensino-aprendizagem do curso;
- Zelar pelo bom uso do Portal da Faculdade;
- Incentivar e contribuir para melhoria das atividades complementares de Estudos Dirigidos;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares do curso.
- Assegurar estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso;

Art. 25. - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído de:

- Coordenador do Curso, como seu presidente;
- No mínimo 4 (quatro) professores pertencentes ao corpo docente do curso, indicados pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução;

Parágrafo Único - Compete ao presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade; Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar as deliberações do Núcleo;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

Art. 26. - Todos os membros do NDE devem possuir regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO IX
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Art. 27. - Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da IES, tendo como atribuição a condução dos processos de avaliação internos.

Art. 28. - A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (Coordenador, docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade externa à Faculdade (membro da sociedade civil organizada).

Parágrafo Único - A CPA, além de coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional é responsável pelas seguintes atribuições:

- Coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional;
- Coordenar e articular o processo de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação;
- Organizar os relatórios dos processos de Avaliação;
- Divulgar os resultados consolidados;
- Examinar os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos;
- Examinar os resultados de desempenho dos alunos no ENADE;
- Avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Avaliar os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos (PPC);
- Coordenar pesquisas sobre Perfil do Ingressante e Egresso;
- Extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade;
- Atuar como elo entre a Instituição e órgão federal competente;
- Elaborar e executar o projeto de auto avaliação institucional;
- Elaborar anualmente conforme a legislação, relatório da avaliação institucional, encaminhando à Direção Geral para divulgação aos órgãos internos e comunidade em Geral, bem como aos órgãos reguladores.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

CORPO DOCENTE

ESTRUTURAÇÃO

CAPÍTULO I
DO CORPO DOCENTE

Art. 1. O corpo docente da Faculdade Patos de Minas é composto por profissionais com pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Parágrafo único. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade poderá dispor de professores-visitantes e de professores-colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Art. 2. Os professores serão contratados pela Mantenedora segundo o regime das leis trabalhistas.

Art. 3. São atribuições do professor:

- elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado de Curso;
- orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- proceder à escrituração do diário de classe, observando a frequência, resumo das aulas e atividades desenvolvidas, anotação das avaliações procedidas, bem como o seu fechamento, e demais assentamentos que se fizerem necessários;
- entregar à Secretaria Geral, nos prazos fixados, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar e demais documentos;

- observar o regime escolar disciplinar da Faculdade;
- elaborar e executar projetos de pesquisa;
- votar e ser votado para representante de sua classe no CONSUAD;
- participar, obrigatoriamente, das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
- ministrar, integralmente, os dias letivos estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliações e atividades de desenvolvimento profissional;
- atender às determinações do coordenador do curso e do Diretor Geral, no âmbito de suas competências;
- recorrer, quando for o caso, das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos e;
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 4. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nessas faltas em motivo suficiente para a sua demissão ou dispensa.

Parágrafo único. Ao professor será garantido o amplo direito de defesa.

POLÍTICA SALARIAL

PLANO DE CARREIRA DOCENTE
DO PLANO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - As relações de trabalho dos membros do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas, inclusive ingresso e evolução na carreira docente, são regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelas Convenções Coletivas, pelo Regimento da Faculdade Patos de Minas e pelo presente Plano de Carreira Docente.

Art. 2º - Os cargos do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas são acessíveis a quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos neste Plano de Carreira, limitado ao que determina a legislação vigente e as normas aqui definidas.

Art. 3º - O Plano de Carreira Docente, doravante designado PCD, abrange um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que se constitui no instrumento de regulamentação e desenvolvimento da carreira do Magistério Superior da Faculdade Cidade de Patos de Minas.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Faculdade Cidade de Patos de Minas tem a sua organização didática pedagógica regida pelo seu regimento interno, em seu título VI, capítulos de I a VI, conforme explicitado abaixo:

TÍTULO IV
DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I
DO ANO LETIVO

Art. 37- O ano letivo, independente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1° - A Instituição informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2° - O período letivo prolongar-se-á, sempre que necessário, para que se completem os dias letivos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 3° - É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de Educação a Distância.

§4° - Entre os períodos regulares poderão ser executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.

§ 5° - Poderá haver, a critério da Direção Geral, período letivo especial, para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares estabelecidas pelas coordenadorias.

Art. 38 - As atividades da Faculdade serão escalonadas semestralmente em calendário escolar do qual constarão, pelo menos, o inicio e encerramento do período de matricula ou de confirmação de continuidade de estudos (rematrícula), quando for o caso; dos períodos letivos, do prazo de trancamento de matrícula, período de verificação de aprendizagem, período de exames finais, eventos institucionais, bem como períodos de recesso escolar e férias.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 39 - O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos da legislação aplicável, e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas em caso curso.

§ 1° - As vagas oferecidas serão as autorizadas e publicadas no Diário Oficial da União pelo órgão competente.

2° - As inscrições para o processo seletivo serão abertas através de Edital, no qual constarão as respectivas vagas, os prazos, a documentação exigida, os critérios de classificação, desempate e demais informações úteis.

§ 3° - Quando da divulgação dos critérios e procedimentos de seleção de novos alunos, a Faculdade tornará público, através do catálogo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e sistemas de avaliação.

Art. 40 - O processo seletivo abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados segundo critérios e procedimentos, na forma disciplinada pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Art. 41 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Edital.

§ 1° - A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizou o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, ao fazê-la, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

§ 2° - Na hipótese de restarem vagas, poder-se-á realizar novo processo seletivo, denominado processo seletivo continuado, ou poderão ser matriculados alunos transferidos de outro curso ou Instituição, outra forma legitima de ingresso, conforme a legislação vigente.

Art. 42 - Os processos seletivos serão administrados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, integrada por três membros, designados pelo Diretor Geral.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA

Art. 43 - A matricula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realizar-se-á na Secretaria da Faculdade, em períodos estabelecidos no calendário escolar, instruído o requerimento com a seguinte documentação.

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação no último pleito;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente;
- Histórico escolar do curso de ensino médio;
- Três fotos 3X4 recentes;
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais; e
- Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável, no caso de aluno/a menor de 21 (vinte e um) anos.

§ 1° - A matrícula será feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até 03 (três) disciplinas.

§ 2° - No caso de diplomado em curso de graduação, será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição aos documentos previstos.

Art. 44 - A matrícula será renovada nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

§ 1° - Ressalvado o disposto no Art. 47, a não renovação da matricula implicará no abandono do curso e na desvinculação do aluno da Faculdade.

§ 2° - O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento da taxa de matricula, bem como comprovantes de quitação de eventuais débitos anteriores.

Art. 45 - A matricula será feita por período.

§ 1° Os atos de matricula, ou confirmação de continuidade de estudos (rematrícula), estabelecem entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual de natureza bilateral,

gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, ou pelo que pretende continuar seus estudos (rematrícula), das disposições contidas neste Regimento, no contrato social da Mantenedora e nas demais normas aprovadas pelos órgãos deliberativos e executivos da Faculdade, respeitada a legislação pertinente.

§ 2° E facultado à Faculdade oferecer, excepcionalmente, disciplinas em turno de funcionamento diferente daquele previsto para o curso em que se situa a referida disciplina, inclusive em períodos de férias, mantida a duração mínima do curso.

Art. 46. A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrículas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-lo com proveito, mediante processo seletivo.

Art. 47. A Faculdade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento curso que, após o processo seletivo, não atingir o número ideal para a formação de classe.

Art. 48. Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, na interrupção temporariamente dos estudos, manter o aluno a sua vinculação à Faculdade, por período de até quatro semestres letivos contínuos, sendo permitido novo trancamento não consecutivo, por até dois semestres letivos.

Parágrafo único. O trancamento será concedido se requerido dentro o prazo estabelecido no calendário escolar.

Art. 49. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos:

- a requerimento do interessado e;
- por aplicação de pena disciplinar, nos termos do Regimento Institucional.

CAPÍTULO IV
DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 50. Será concedida matrícula ao aluno transferido de curso superior de instituição congénere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo, apresentação da documentação pertinente, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou em curso afim.

§ 1° A transferência ex-offício será efetivada em qualquer época do ano, independente da existência de vaga, a servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de oficio;

§ 2° O requerimento de matricula por transferência será instruído com a documentação constante do art. 43, além do histórico escolar do curso de origem, programas com cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela instituição de origem, devidamente autenticada. No caso de alunos estrangeiros, a documentação já deverá estar na língua pátria, com tradução juramentada e tramitação legal pertinente.

§ 3° A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições.

Art. 51. As matérias componentes do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos, no estabelecimento de procedência.

§ 1° O reconhecimento a que se refere este artigo, implica na dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária.

§ 2° A verificação, para o efeito do disposto no § 1°, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria.

Art. 52. O aproveitamento será concedido e as adaptações determinadas pelo CONSUAD, ouvidas, quando for o caso, as Coordenadorias de Curso e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

- nenhuma disciplina do mínimo fixado pelas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo Poder Público, poderá ser dispensada ou substituída por outra e;
- disciplina do mínimo fixada pelas diretrizes curriculares e integralmente aproveitada, acarretará, ao aluno aprovado no curso de origem, a obrigação do cumprimento das restantes, quando na Faculdade a disciplina correspondente estiver desdobrada em maior número de disciplinas.

Art. 53. Será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo pleno, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total.

Parágrafo único. O cumprimento de carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do seu diploma.

Art. 54. Nas matérias não cursadas integralmente serão exigidas adaptações.

Parágrafo único. Entende-se por adaptação ao conjunto de atividades prescritas por esta Faculdade, com o objetivo de situá-las ou classificá-las em relação aos seus planos e padrões de estudo, devendo ser cumpridas pelo aluno cuja transferência foi por ela aceita.

Art. 55. Na elaboração dos planos de adaptação serão observados os seguintes princípios gerais:

- aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não deverão superpor-se à consideração mais ampla de integralização dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

- a adaptação deverá processar-se mediante o cumprimento de plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;
- no processo de adaptação, quando forem prescritos, estudos complementares poderão realizar-se em regime especial;
- não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegura a transferência em qualquer época e independente de existência de vaga, salvo quanto as matérias constantes das diretrizes curriculares estabelecidas pelo Poder Público tiverem sido cursadas com aproveitamento; e
- quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

Art. 56. Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concederá a transferência de aluno nela matriculado.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A Faculdade Cidade de Patos de Minas considera que a avaliação do desempenho escolar em seus cursos deve:

- Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnostica formativa, que realimente permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados coerentemente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;
- Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;

- Constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenação de Curso e a Direção Acadêmica e Geral da Faculdade, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

A avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino-aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina. São atividades curriculares de ensino as preleções, pesquisa, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágio curricular supervisionado, provas escritas e orais, monografia, previstas nos planos de ensino, aprovados pelos Colegiados de Curso.

O aproveitamento do aluno é avaliado mediante verificações bimestrais, nota de verificação final e nota final expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero (0) a dez (10), sem arredondamento.

A verificação do processo ensino–aprendizagem faz-se, em cada disciplina, considerando os seguintes aspectos:

I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades específicas;
II. Assimilação progressiva de conhecimento;
III. Trabalho individual ou em grupo em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.
IV. Prova Unificada

Sobre a Prova Unificada

A Prova Unificada (PU) tem sua composição a necessidade aprofundar a capacidade reflexiva, sistemática e lucidez no método avaliativo em conformidade a avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Compreende a elaboração e aplicação de

uma mesma prova para todos os alunos que cursaram a mesma disciplina no período regular matriculado no semestre letivo.

O objetivo da Prova Unificada é o AAP:

- *Avaliar* os conhecimentos desenvolvidos de acordo com os conteúdos previstos na ementa e a bibliográfica indicada no decorrer do bimestre e semestre;

- *Acompanhar* a implementação dos planos de ensino e da aprendizagem;

- *Possibilitar* ao estudante ter contato, ao longo do curso, com instrumentos de avaliação mais próximo às provas a que se submete em situações futuras: ENADE, Concursos e Processos Seletivos.

A Prova Unificada é a Prova Oficial do Bimestre e segue o calendário escolar, portanto, deverá ser aplicada na semana prevista em calendário acadêmico, sistematizado pelo coordenador do curso a funcionalidade.

A Estrutura da Prova Unificada:

- As questões devem ser 10 questões de múltipla escolha e devem contemplar a parte da ementa trabalhada no bimestre; para a PU do segundo bimestre o conteúdo deve ser acumulativo contemplando a ementa toda trabalhada; Lembrando que são 10 questões para cada disciplina do período cursado; E 1 questão dissertativa de cunho geral e contemple a reflexão acerca da atualidade.

- As questões devem ser de autoria própria, nos moldes do ENADE;

- Recomenda-se que os enunciados apresentem uma definição clara da tarefa a ser realizada pelo aluno; Que NÃO emprega termos considerados negativos, como: Errada, Incorreta, Não, Exceto; O texto do enunciado deve ser claro, conciso e

redigido segundo a norma culta da língua portuguesa; É obrigatório citar a referência bibliográfica do texto utilizado.

- O uso de Figuras/Imagens (foto, gráficos, tabelas, pinturas, etc.) deve ter uma visualização e resolução adequadas; A imagem deve apresentar conteúdo compatível com o tema abordado pela questão; Imagens que sejam ofensivas, denegridoras ou impróprias, segundo a Constituição, estão proibidas; É obrigatório citar a referência bibliográfica da imagem usada.

- Cada questão deve conter 04 alternativas, obrigatoriamente; Não serão aceitas alternativas, como nenhuma das anteriores; O texto das alternativas deve ser claro, conciso e redigido segundo a norma culta da língua portuguesa; Mesmo nas alternativas incorretas, sua redação deve ser compatível com o propósito da questão: avaliar os conhecimentos e a capacidade de discernimento do aluno; Deve haver somente uma única alternativa correta.

A Distribuição de Pontos da Prova Unificada:

- Valerá a nota da PU em 10 pontos totais, sendo as questões múltiplas escolha no valor de 8 pontos e a questão dissertativa no valor de 2 pontos.

- Para atribuir o valor das questões de múltipla escolha – soma o número total de questões de prova e divide por 8 (X/8=valor de questão).

- A nota da PU é a soma os acertos e multiplica pelo valor de questão, mais o valor alcançado na questão dissertativa. (X * valor de questão = Nota das questões de múltipla escola + valor alcançado na questão dissertativa = Nota da PU)

Ao conjunto desses aspectos verificados bimestralmente e ao final do ano letivo correspondem as notas:

I. Nota de Verificação Bimestral (NVB);

II. Nota de Verificação Final (NVF);

III. Nota Final (NF) – Em casos de alunos em Prova Final.

A Nota de Verificação Bimestral (NVB) é atribuída, obrigatoriamente, como resultado da verificação do aproveitamento do aluno ocorrido na disciplina por bimestre, de acordo com o plano de ensino aprovado pelo Colegiado de Curso.

A Nota de Verificação Final (NVF) corresponde à média aritmética simples das notas de verificação bimestrais. A Nota Final (NF), atribuída apenas aos alunos em Prova Final, corresponde à nota obtida na prova final, a qual constará como nota atribuída à disciplina com média sete (7) descartando a NVF conforme resolução do CONSUAD (Conselho de Administração Superior).

Nas disciplinas que são ofertadas na modalidade EaD - Educação à Distância, o desempenho escolar é avaliado da seguinte forma:

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno será realizada em vários momentos, tanto no ambiente virtual de aprendizagem - AVA quanto nos momentos presenciais, pois essa avaliação incorporará novos procedimentos, que valorizem as competências dos acadêmicos, uma vez que o uso de Tecnologias da Informação pelos discentes possibilita o desenvolvimento de outras habilidades, além das já previstas pelas matrizes curriculares nos cursos de origem.
O sistema de avaliação será composto por Atividades online e avaliação presencial, onde para aprovação do Módulo será preciso obter média final (MF) = 7,0.

MF = AP x 6 + ME x 4 / 10

Legenda:
MF = Média Final
AP = Avaliação Presencial
ME = Média Eletrônica

Atividades Online (avaliação)
São desenvolvidas no FCloud - Ambiente Virtual de Aprendizagem e consistem em:

Avaliação Eletrônica.
Fórum de Discussão.
Sala de Aula Virtual.
Acesso aos conteúdos.

Critério de avaliação ME = AE x 4 + FO x 2 + SA x 2 + AC x 2 / 10

Legenda:
ME = Média Eletrônica - 7,0.
AE = Avaliação Eletrônica - peso 4.
FO = Participação aos fóruns - peso 2.
SA = Sala de Aula - peso 2.
AC = Acesso aos conteúdos - peso

CAPÍTULO VI
DOS ESTÁGIOS E MONOGRAFIAS

Art. 64. Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vinculo empregatício.

Parágrafo único. Será obrigatória ao aluno a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela incluindo-se horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

Art. 65. O CONSUAD estabelecerá através de regulamento próprio para cada curso, a forma de coordenação, de desenvolvimento e de avaliação dos respectivos estágios.

Art. 66. Para o curso que assim o exigir, será obrigatória a apresentação de monografia final, com tema e orientador indicado pelo coordenador de curso.

Art. 67. O CONSUAD estabelecerá, através de regulamento próprio, o processo de elaboração e apresentação da monografia final.

PERFIL GERAL DE EGRESSOS

A FPM visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso deve abranger as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica e o trabalho de conclusão de curso.

Sendo assim, busca-se, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- Desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- Assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- Desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- Serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;

- Dominar a comunicação verbal, não verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- Trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- Serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- Serem empreendedores; e terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, devem ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;

- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Contudo, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

COMPETÊNCIA FILOSÓFICA

A pessoa humana é um ser reflexivo e criativo, em constante atuação que promove as mudanças do processo histórico, no qual está inserido, buscando sempre e cada vez mais o aperfeiçoamento de si mesmo.

A pessoa humana é um ser libertável e perfectível, agente das transformações do mundo, das transformações de si mesmo e de outros homens. Considerando estes aspectos, podemos defini-lo com sujeito ativo da História, como um ser comunitário e dialogal, vocacionado a ser, conscientemente, responsável pelo seu próprio crescimento humano e, por isso mesmo, transcendente.

A proposta institucional é refutar e desconsiderar os conceitos que consideram o homem como um mero observador isolado da evolução cosmológica, como um “escravo do destino”, como um repetidor passivo de fatos e conhecimentos sistematizados.

COMPETÊNCIA EDUCACIONAL

A formação integral é uma educação que procura o desenvolvimento harmônico de todas as dimensões do indivíduo, considerando que cada pessoa é agente de sua própria formação, que favorece tanto o crescimento para a autonomia como a localização do homem na sociedade, para que possa assumir a herança das gerações anteriores e para que seja capaz, diante dos desafios do futuro, de tomar decisões responsáveis, em níveis científico, cultural técnico e político. Esta formação integral busca dar sentido a todo processo da vida humana.

A promoção humana do discente será efetivada pela educação que:

- ✓ Leva o educando a tomar posições e a arcar com as consequências diante de fatos concretos da vida acadêmica;
- ✓ Oriente o educando para o exercício consciente e responsável da cidadania;
- ✓ Seja contextualizada, sem respostas prontas;
- ✓ Dê margem ao aluno para ampliar sua capacidade de reflexão sobre a realidade, sua criatividade e sua autocrítica;
- ✓ Seja criativa, dinâmica, em constante processo de aperfeiçoamento e adaptação às mudanças rápidas que ocorrem no mundo atual;
- ✓ Seja articulada com processos de educação continuada, que possibilite ao egresso, a reintegração no ambiente acadêmico, seja para atualização ou aperfeiçoamento;
- ✓ Seja ativa e útil à sociedade, uma educação desenvolvimentista que leve o corpo docente e o discente a pesquisar, a estudar e a participar ativamente do desenvolvimento político, social, cultural e econômico da região;
- ✓ Seja aberta, sem preconceitos, que permita a vivência e o crescimento do espírito democrático e a livre busca da verdade;
- ✓ Seja fundamentada no “aprender a aprender”, no “aprender a ser”, no “aprender a conhecer”, no “aprender a viver juntos” e no “aprender a fazer”, para desenvolver habilidades e competências definidas em projetos pedagógicos.

Competência Educativa

A comunidade educativa é a união de pessoas ou grupos diversos, que se comprometem com a realização e alcance dos objetivos estabelecidos pela Instituição. O núcleo é a relação professor-aluno, onde se trabalha uma educação comunitária, com reciprocidade e produção coletiva do saber.

O diálogo é a prática determinante para o desenvolvimento e consolidação do crescimento da comunidade educativa.

Os professores serão chamados a melhorar a própria competência e para relacionar os objetivos, os conteúdos, os métodos e técnicas e os resultados da investigação, no contexto onde a instituição está inserida.

Os educandos serão chamados a perseguir uma educação que harmonize a excelência do desenvolvimento humanístico e cultural com a formação profissional especializada.

Os dirigentes e o pessoal administrativo devem promover o crescimento constante do Instituto e da comunidade local.

Formação da Competência Profissional

A formação do profissional deve estar voltada para a prática educativa que seja realizada de forma reflexiva e criativa, na qual algumas aplicações concretas de caráter técnico possam ser necessárias.

Mostrar que a atividade técnica de não é o mesmo que aplicar métodos e técnicas, mas sim, identificar um problema ou as situações problemáticas que podem surgir nas diversas situações profissionais.

Formar um profissional que entenda que a reflexão é um conhecimento determinado pelas experiências de vida, por interesses sociais e políticos, intercâmbios simbólicos, valores e afetividades. Não é um conhecimento puro, mas impregnado pela vida social.

Três conceitos integram o pensamento prático, segundo Schon, 1983:

Conhecimento – na – ação: conhecimento técnico ou solução de problemas. É o componente inteligente que orienta toda atividade humana e se manifesta no saber fazer.

Conhecimento reflexão – na – ação, ou deliberação prática: é um processo de diálogo com a situação problemática e sobre uma interação particular que exige uma intervenção

concreta. É um processo de reflexão sem o rigor da análise racional, mas com riqueza de improvisação de criação.

Conhecimento da reflexão sobre a ação e a reflexão – na – ação: reflexão crítica e a análise que o indivíduo realiza posteriormente sobre as características e o processo de sua própria ação. E a utilização do conhecimento para descrever, analisar e avaliar tudo o que ocorreu, a fim de compreender e reconstruir em novas bases práticas.

Estes três processos constituem o pensamento prático das competências do formando da Faculdade Patos de Minas e são interdependentes, completando-se um ao outro.

A formação de profissionais deve proporcionar situações que levem à reflexão e à conscientização das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria profissão. O conhecimento prático e pessoal implica uma relação de diálogo entre a teoria e a prática.

A concepção que privilegie a formação crítica e reflexiva não pode ser unilateral, pois devemos considerar outras dimensões como: as concepções de escola, de currículo, de professor e de sala de aula as quais devem estar claras nos projetos pedagógicos de cada curso.

O professor deve exercer um trabalho intelectual, deve assumir suas responsabilidades pedagógicas e políticas; a sua atuação devem ser de um intelectual autônomo, crítico e criativo, que se preocupa em tornar o pedagógico mais político (escolarização como luta em torno da definição de significados e de relações de poder) e o político mais pedagógico (tratando os educando como agentes críticos, questionando como o conhecimento é produzido e distribuído, utilizando o diálogo e procurando tornar o conhecimento curricular significativo, crítico e emancipador).

Competências Básicas para o Desempenho da Função

"Aprender é descobrir o que você sabe. Fazer é demonstrar o que você sabe. Ensinar é ajudar o outro a descobrir o que ele sabe." (Aforisma Árabe).

Como Habilidades Científicas:

- ✓ Domínio do saber nas diversas áreas do conhecimento do campo profissional, em especial, o conhecimento ligado à sua área de atuação;
- ✓ A visão global das estruturas sócio-político-econômico e cultural vigentes, que lhe possibilite o tratamento das questões profissionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos.
- ✓ A percepção de que não basta a reprodução do conhecimento científico existente, mas é preciso repensá-lo de maneira crítica e criativa, no exercício de suas funções.
- ✓ O domínio da tecnologia de pesquisa.
- ✓ O acompanhamento do avanço científico e tecnológico, através da Formação Permanente e Continuada.

Habilidades Técnicas:

- ✓ Domínio do "saber fazer" e a capacidade de comunicar de maneira clara e atualizada o conhecimento científico, utilizando tecnologia apropriada.
- ✓ A utilização de métodos e técnicas modernas e apropriadas ao desenvolvimento do processo profissional, visando o trabalho;
- ✓ A aplicação do conhecimento teórico na prática profissional.

Como Habilidades Políticas:

- ✓ A posição crítica frente às situações reais, assumindo o compromisso com o momento histórico contemporâneo.
- ✓ A utilização da atitude democrática, como um dos princípios básicos da sua profissão.
- ✓ O estabelecimento de um princípio ético com a educação e com o respeito ao ser humano, em suas possibilidades e limitações.

Como Habilidades Pessoais:

- ✓ A liderança, a sociabilidade, a iniciativa, o dinamismo, o raciocínio verbal, o raciocínio abstrato, a criatividade e a coerência no trabalho.
- ✓ O detalhamento está previsto no projeto pedagógico de cada curso da instituição.

Seleção de Conteúdos

A seleção de conteúdos confere a identidade teórica do eixo epistemológico de cada curso e é voltada para a formação de um tipo de profissional, atuante em todos os setores onde esteja presente a atividade profissional, com competência científica e tecnológica, voltada ética e politicamente para a prática de uma educação direcionada para a cidadania, onde o "aprender a aprender" e o "aprender fazendo" sejam o marco referencial de sua atuação profissional.

Os objetivos da seleção dos conteúdos giram em torno das demandas sociais, familiares e das novas exigências do mundo do trabalho e do exercício profissional embasado na ética e na fraternidade.

Alterado o modo de organização do trabalho e das relações sociais, para alcançar os objetivos pretendidos, elaborou-se um conjunto de procedimentos e atitudes novas, currículos, programas e atividades que podem ser explicitados, de modo simples, em:

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Este momento coordena duas vertentes, uma instrumental, preparatória para o contato, o uso e o manejo de tecnologias disponíveis do aluno ingressante e, outra, que realiza-se por meio de um conjunto de disciplinas que coordenam questões de natureza ampla com questões de natureza intermediária e com questões de natureza restrita. Esse conjunto de disciplinas deve fornecer ao aluno o quadro geral de um modelo de reflexão pedagógico com o qual será possível transitar das propostas doutrinárias e teóricas para as propostas tecnológicas, técnicas e práticas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ao modelo de reflexão pedagógica proposta como núcleo da Formação Geral Básica, corresponde o princípio segundo o qual a Habilitação para profissionalização é preparação prévia para quaisquer outras habilitações. Por isso, as matérias e ou disciplinas dos cursos têm sua preocupação centrada nas questões do ensino e na formação do professor.

As bases profissionais têm sua composição curricular adequada à formação especializada. Na área específica iniciam-se com temário amplo, proposto pelas disciplinas específicas, passando por temas intermediários, fornecidos pelos programas, com vistas a alcançar a formação do educando, futuro profissional e tratar com os diversos níveis de recursos humanos atuantes nas escolas.

FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Com base na Formação Geral Básica e na Formação profissional, o currículo do curso promove momentos de formação para a cidadania, pelas práticas da inserção social, comunitária e familiar.

Entre as habilidades adquiridas pelo aluno deverá constar como resultado da reflexão pedagógica, a consciência do seu papel no desenvolvimento das relações sociais e familiares, tratando a profissão de modo integrado. Assim, o conjunto de matérias da habilitação repõe o princípio de um temário que articula temas gerais, intermediários e restritos.

A um momento como este não faltaria, por óbvio, uma abordagem dos temas transversais, tão indispensáveis à contemporaneidade, tais como: trânsito, sexualidade, drogas, violência, direitos humanos, movimentos sociais, religiosos e políticos etc. Afinal, a Faculdade Cidade de Patos de Minas tem um compromisso ético com o estimulo ao correto exercício da cidadania por parte de seus educandos, futuros profissionais, futuros dirigentes sociais.

Programa de Avaliação Institucional

Objetivando uma melhor qualidade de ensino, uma integração dos conteúdos programáticos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos oferecidos pela Instituição, a Faculdade Cidade de Patos de Minas, desde o início de seu funcionamento, desenvolveu o programa de Avaliação Institucional.

O Programa de Avaliação Institucional implantado pela Faculdade segue as linhas delineadas pelo SINAES e visa transformar o dia a dia da Instituição em momentos de pesquisa institucional permanente através da avaliação, incluindo tanto o campo acadêmico como o administrativo buscando avaliar as Dez dimensões e os três pilares da IES que é o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

A avaliação institucional tem como finalidade primordial o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver educação superior qualidade e compromisso.

A Faculdade constitui-se em uma Instituição de Ensino que busca sempre o aperfeiçoamento de suas metas e atualização de seus objetivos, considerando sempre as peculiaridades locais e regionais, respeitando a cultura, crenças, economia regional e a necessidade de qualificar profissionais para serem inseridas no mercado de trabalho.

Sendo assim a IES desde a sua implantação adotou o Programa de Avaliação Institucional, que lhe oferece indicadores para a revisão das ações e do redirecionamento das estratégias de atuação. Tal programa é a base para o planejamento e a gestão institucional e instrumento de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e processo sistemático de informações à sociedade. A comissão Própria de Avaliação da FPM é formulada seguindo os parâmetros e atribuições da lei 10.861/2004, sobretudo no que diz respeito à sua constituição que é realizada através de portaria da Direção Geral da IES, a sua composição, pois, a mesma é composta pelo mesmo número de componentes representantes de cada setor e sociedade civil e a sua autonomia perante o processo avaliativo.

Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004.

“Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping 70.307-901 - Brasília - DF Tel.: (61) 322-3252 Fax: (61) 224-4933 E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.”

A CPA, além de coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional é responsável pelas seguintes atribuições:

- Coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional;
- Coordenar e articular o processo de Avaliação Interna dos Cursos de Graduação;
- Organizar os relatórios dos processos de Avaliação;
- Divulgar os resultados consolidados;
- Examinar os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos;
- Examinar os resultados de desempenho dos alunos no ENADE;
- Avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Avaliar os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos (PPC);
- Coordenar pesquisas sobre Perfil do Ingressante e Egresso;
- Extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade;
- Atuar como elo entre a Instituição e órgão federal competente;
- Elaborar e executar o projeto de auto avaliação institucional;

Elaborar anualmente conforme a legislação, relatório da avaliação institucional, encaminhando à Direção Geral para divulgação aos órgãos internos e comunidade em Geral, bem como aos órgãos reguladores.

O processo de avaliação e de autoavaliação institucional adotado pela FPM está intrinsecamente articulado às mudanças e melhorias implantadas ao longo da sua trajetória. As avaliações realizadas pela CPA são objeto de discussão e análise pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), contribuindo, desta forma, para a consolidação e aprimoramento dos processos acadêmicos.

Ainda na lógica da avaliação e autoavaliação, as Coordenações de Cursos realizam a avaliação anual junto ao corpo discente, através de instrumento próprio, quando os alunos são convidados, de forma voluntária, a responder questões referentes às disciplinas, ao corpo docente e à infraestrutura do curso. A partir dessa avaliação são gerados resultados que são discutidos nas reuniões de NDE e de Colegiado para a elaboração de estratégias que devem ser adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas.

Os docentes, através da CPA, são convidados a responder questionários específicos sobre o desempenho discente. Utilizam-se ferramentas eletrônicas e os docentes apresentam a sua impressão das turmas para as quais já ministraram aulas, completando assim, a avaliação 360º. Tanto os resultados das avaliações como as estratégias preparadas são apresentados e discutidos com os professores e estudantes.

Além do processo de autoavaliação, a identificação das principais demandas pontuais dos estudantes é feita pela aproximação da coordenação com a representação discente. São realizadas reuniões com os estudantes representantes de turma, quando é possível avaliar a percepção dos graduandos em relação ao curso. Nesses encontros é possível não só aproximar os alunos da coordenação, o que visa manter clara e transparente a comunicação no curso, mas também tomar as providências ou prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Os processos de avaliação externa e de autoavaliação de institucional da FPM sempre se mostraram como excelentes norteadores para a melhoria contínua dos processos e políticas institucionais propostas em nosso PDI.

As avaliações externas regulamentadoras de credenciamento, recredenciamento, autorização e renovações das mesmas, orientam a IES em todos os processos de melhorias, tanto na organização didático pedagógica quanto na infraestrutura e corpo docente, para que possamos trilhar caminhos cada vez mais próximos à excelência no processo de ensino e aprendizagem.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, através de seus questionamentos direcionados à todos os setores da IES, se coloca como uma ferramenta aproximadora entre a Direção Geral e todo o corpo técnico e alunado, apontando para as principais necessidades e anseios dos acadêmicos, técnicos administrativos e docentes.

Todos os procedimentos para o devido preenchimento dos questionários referentes à comissão Própria de Avaliação da FPM são iniciados após uma intensa sensibilização focada nos alvos do questionário daquele momento. Como a CPA apresenta em sua composição membros que representam os mais diversos setores da comunidade acadêmica, a cada membro é dada a atribuição de tentar ao máximo transmitir ao seu setor representativo o tamanho da importância da participação efetiva no processo de autoavaliação, são expostas faixas em todos os campus com orientações gerais e períodos de preenchimento dos questionários as quais são afixadas em local de grande circulação dos interessados, os membros da comissão possuem camisetas nos períodos de preenchimento dos questionários para ampliar a divulgação do processo autoavaliativo.

Para que os resultados alcançados sejam os mais fidedignos possíveis, os acadêmicos, técnicos administrativos e os docentes não são identificados e muito menos obrigados a participarem do processo, a comissão tenta apenas sensibilizá-los sobre a importância de sua participação efetiva para o crescimento institucional.

Os acadêmicos participam do processo de preenchimento do questionário da CPA no primeiro semestre de cada ano, em período pré-determinado durante as reuniões ordinárias da comissão. Através do portal do aluno, os acadêmicos com a utilização de suas senhas pessoais, poderão acessar o *link* “Avaliação Institucional”, o qual os levará até as questões que se apresentarão de forma objetiva (sendo a última questão apresentada de forma subjetiva e intitulada (Elogios/Reclamações e/ou Sugestões).

O próprio sistema tabula os resultados em gráficos por questão, facilitando a visualização e o entendimento dos resultados para todos os interessados da comunidade acadêmica que tiverem acesso aos mesmos.

Os Coordenadores de curso tem acesso automático aos resultados através do ambiente do coordenador no portal educacional, onde, através dos *links* “Coordenação”, “Avaliação Institucional” o coordenador poderá visualizar, imprimir e/ou encaminhar em formato eletrônico os resultados tabulados referentes ao seu curso. A Comissão Própria de Avalição da FPM orienta os coordenadores de curso na divulgação dos resultados da autoavaliação aos seus acadêmicos e professores. A CPA se coloca como uma ótima ferramenta para a tomada de decisões no âmbito dos cursos ofertados pela FPM por demonstrar as reais necessidades e solicitações dos principais setores acadêmicos necessários para o pleno funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior.

Os técnicos administrativos contratados pela IES e todos os docentes são chamados ao preenchimento do questionário da CPA no segundo semestre de cada ano letivo. Os docentes tem acesso a autoavaliação também através do sistema eletrônico com a utilização de suas senhas pessoais e, para os técnicos administrativos, é gerada uma senha através do setor de Tecnologia da Informação, as quais serão distribuídas aos técnicos para que os mesmos possam utilizá-las no acesso ao sistema e à avaliação institucional.

A Comissão Própria de Avaliação, na pessoa de seu presidente, está encarregada de apresentar os resultados da autoavaliação à Direção Geral, em reunião com pauta voltada a este fim. A direção Geral da FPM, de posse destes resultados, consegue perceber as principais potencialidades e fragilidades apontadas por todos os setores da comunidade

acadêmica, norteando assim as decisões que podem ser tomadas de forma mais acertada no que diz respeito à ampliação das potencialidades e a minimização das fragilidades apresentadas.

O ENADE - Exame Nacional do Desempenho do Estudante, exame no qual a FPM tem participação efetiva em todas as suas edições, se coloca como um outro instrumento bastante eficaz na diagnose e no direcionamento das melhores ações em busca do desenvolvimento da instituição. Através dos insumos gerados pelo ENADE a instituição pode verificar se o desenvolvimento das ações acadêmicas e pedagógicas implantadas cumprem com o dever de formar profissionais competentes em suas áreas de saber e prontos para enfrentarem o mercado profissional.

Todos os processos de enquadramento de cursos, inscrições de alunos, preenchimentos dos questionários dos alunos e coordenadores, além da prova ENADE, são acompanhados por representantes de diversos setores como coordenação acadêmica, procuradoria institucional e coordenações de cursos, afim de que o acadêmico possa ter participação ativa no processo e possa representar seu curso e instituição neste importante momento.

Os resultados alcançados no ENADE, apesar de serem de conhecimento público, são também divulgados pela instituição em seus instrumentos de comunicação interna e externa.

A FPM, em busca de um constante crescimento e aprimoramento, passa constantemente por processos regulatórios do Ministério da Educação, sejam estes na forma de autorizações, reconhecimentos ou renovações de reconhecimentos de cursos além de credenciamentos e recredenciamentos institucionais. Além de todo o auxílio nos caminhos da organização documental da instituição, estes processos regulatórios são também utilizados pela FPM como norteadores e pedagógicos na organização curricular, na contratação de docentes e técnicos administrativos e na manutenção e ampliação da infraestrutura disponibilizada aos discentes e colaboradores da IES.

A elaboração do relatório de autoavaliação para posterior postagem no sistema e-MEC é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação da IES. A CPA - FPM se reúne

ordinariamente duas vezes por semestre, nestas reuniões ordinárias são discutidas as ações referentes à sensibilização dos setores interessados, ao acompanhamento do preenchimento dos questionários e à divulgação dos resultados. Além disto, são também discutidos os principais tópicos referentes ao preenchimento do modelo de relatório de autoavaliação, o qual é postado no mês de março de cada ano.

O relatório de autoavaliação institucional é confeccionado pelo presidente da CPA o qual é o encarregado da postagem do mesmo em período hábil, determinado pelo próprio Ministério da Educação. A confecção do relatório pela presidência da CPA é feita contemplando as principais discussões e decisões apresentadas pela comissão durante as reuniões e pautada nos resultados apresentados nos questionários de discentes docentes e técnicos administrativos, sobretudo no que diz respeito às Ações Programadas, Ações Realizadas, Fragilidades e Potencialidades Apontadas.

O relatório de autoavaliação, após ser confeccionado é encaminhado à Coordenação Acadêmica e à Direção Geral da IES para leitura, revisão e deferimento do mesmo. Estas subdivisões do relatório, apresentadas no parágrafo anterior, são formuladas sobre cada uma das dez dimensões contempladas nos questionários, dimensões estas que englobam todos os setores da comunidade acadêmica e desde infraestrutura ofertada ao apoio ao discente, passando por responsabilidade social, organização didático/pedagógica, a comunicação com a sociedade, as políticas de pessoal, de carreiras e do corpo docente e corpo técnico administrativo entre outras.